



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS



Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.041 - sexta-feira, 29 de agosto de 202526 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.472, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Programa “Se Cuida, Jovem!”, voltado para o acesso da juventude à saúde no âmbito do Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Se Cuida, Jovem!”, com objetivo de incentivar a juventude do Município de Campo Grande - MS a realizar acompanhamento de saúde nos serviços pertinentes.

Parágrafo único. Entende-se por juventude a população entre 14 (quatorze) e 29 (vinte e nove) anos.

Art. 2º O Programa “Se Cuida, Jovem!” tem como diretrizes:

I - diálogo intersecretarial entre órgãos direcionados à saúde e órgãos que atendem a população jovem;

II - sensibilização da juventude sobre a importância de realizar um acompanhamento periódico com profissionais de saúde;

III - veiculação de informações para a população jovem sobre possibilidades de realizar acompanhamento e tratamentos de saúde dentro das políticas públicas municipais, estaduais e federais presentes no município;

IV - incentivo à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças crônicas, como cânceres que afetam a juventude, a exemplo do câncer colorretal, linfomas e cânceres ginecológicos.

Art. 3º As ações descritas nesta Lei ocorrerão em:

I - espaços culturais frequentados pela juventude;

II - praças públicas e logradouros próximos a empresas e espaços privados amplamente frequentados pela juventude;

III - escolas públicas;

IV - locais de assistência social e direitos humanos que receberem jovens;

Art. 4º O Programa “Se Cuida, Jovem!” deverá ser desenvolvido anualmente, sendo composto por ações diretas, eventos e divulgação de materiais físicos e eletrônicos que incentivem o autocuidado e a saúde preventiva através de políticas públicas e serviços direcionados ao atendimento da população jovem disponíveis dentro do Município.

Art. 5º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 7º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 8º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

Art. 9º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.473, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei n. 6.923, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa de Inclusão ao Mercado de Trabalho (PRIMT) da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 10 e 11 e o inciso XI ao art. 2º da Lei n. 6.923, de 14 de setembro de 2022, com as seguintes redações, ficando renumerado o dispositivo subsequente:

“**Art. 2º**

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

.....

XI - auxiliar de intérprete de espanhol;

XII - auxílio operacional.

§ 10. Do total de vagas disponibilizadas a cada edital do PRIMT, 5% (cinco por cento) serão destinadas a pessoas imigrantes, incluídas refugiadas e solicitantes de refúgio, nos termos da Lei Federal n. 13.445, de 24 de maio de 2017, e do Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de 2017, sem prejuízo das demais reservas de vagas previstas nesta Lei.

§ 11. Fica reservado o percentual de 3% (três por cento) das vagas disponibilizadas a cada edital do PRIMT para genitores de filhos com deficiência.” **(NR)**

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 3º da Lei n. 6.923, de 14 de setembro de 2022, com as seguintes redações:

“**Art. 3º**

§ 1º Aos beneficiários do PRIMT que desempenhem atividades que demandem elevado esforço físico ou maior exposição a intempéries, identificadas em ato do Poder Executivo, será concedido acréscimo de até 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da bolsa auxílio mensal, observado o limite orçamentário disponível.

§ 2º O regulamento disporá, no mínimo, sobre:

I - parâmetros objetivos para a classificação das atividades referidas no § 4º;

II - procedimentos de avaliação e periodicidade de revisão;

III - mecanismos de fiscalização e transparência;

IV - forma de publicação da relação dos postos de trabalho contemplados.

§ 3º A vinculação dos beneficiários do PRIMT que desempenhem atividades que demandem elevado esforço físico ou maior exposição a intempéries, identificadas em ato do Poder Executivo, será pelo período de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis.” **(NR)**

Art. 3º Fica alterado o inciso III e ficam acrescidos os §§ 1º e 3º ao art. 9º da Lei n. 6.923, de 2022, com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º:

“**Art. 9º**

III - estar em situação de desemprego por período igual ou superior a 3 (três) meses;

.....

§ 1º Para inscrição, seleção e contratação de imigrantes no âmbito do PRIMT, será observado rito simplificado, no qual se aceitará, em substituição aos documentos elencados no caput:

I - documento de identificação do país de origem, protocolo de refúgio ou autorização provisória de residência;

II - cadastro de pessoa física - CPF;

III - comprovante de endereço, admitidas declarações firmadas perante órgão público.

§ 2º Não poderão ingressar no PRIMT mais de 1 (um) membro por núcleo familiar.

§ 3º A Fundação Social do Trabalho - FUNSAT prestará apoio à regularização documental dos imigrantes, podendo firmar convênios com órgãos federais de migração e organizações da sociedade civil.” **(NR)**

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90

(noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.474, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI São Conrado.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI São Conrado, localizada na Rua Lucena com a Rua Curvelo, Bairro São Conrado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.475, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público, com encargos, à empresa Marinello Peças e Serviços e Acessórios LTDA, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, de acordo com o inciso I do art. 4º da Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021, e Processo Administrativo n. 000219/2024-94, devidamente aprovado pela Deliberação n. 155, de 27 de março de 2024, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON, para a empresa MARINELLO PEÇAS E SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ/MF n. 04.389.079/0001-45, na forma de: concessão onerosa de direito real de uso do lote de terreno Área Verde D, localizado no loteamento denominado Bairro Jardim Itamaracá, com área de 8.862,75m² (oito mil, oitocentos e sessenta e dois, setenta e cinco metros quadrados), representado pela matrícula nº 122.402 da 1ª C.R.I.

Parágrafo único. Para a efetivação do incentivo de que trata este artigo, os encargos, principais e acessórios, a serem cumpridos pela beneficiária e pelo Poder Executivo, deverão constar de Termo de Compromisso a ser assinado pelos partícipes, tendo os benefícios validade a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 2º A seleção e a contratação da mão de obra a ser empregada no empreendimento deverão ser realizadas por intermédio da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT.

Art. 3º A beneficiária deverá aderir ao Selo de Compromisso com a Igualdade de Gênero - CIG, nos termos do Decreto n. 13.248, de 18 de agosto de 2017.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º, a beneficiária deverá atender as exigências previstas no art. 17, do Decreto n. 15.081, de 4 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2023.

Art. 5º O imóvel objeto da concessão de direito real de uso será revertido ao patrimônio do Município, caso a beneficiária descumpra qualquer dos dispositivos da Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021 e suas alterações.

Art. 6º Por se tratar de concessão de direito real de uso de imóvel público, qualquer alteração envolvendo sua titularidade deverá ser precedida de anuência do Município.

Art. 7º O valor do imóvel mencionado no art. 1º é de R\$ 3.010.233,04 (três milhões, dez mil e duzentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.476, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a doação imediata de imóvel público, com encargos, à empresa VC - TRANSPORTES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, de acordo com o inciso II do art. 4º da Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021, e Processo SEI n. 017398/2025-80, devidamente aprovado pela Deliberação n. 160, de 27 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON, para a empresa VC – TRANSPORTES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA, CNPJ/ MF n. 60.960.548/0001-05, na forma de: doação imediata, com encargos, do lote de terreno S5 (S-cinco), Quadra 01 (um), localizado no Polo Empresarial Norte, com área

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS	01
MENSAGEM.....	03
SECRETARIAS	04
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
ATOS DE PESSOAL	20
ATOS DE LICITAÇÃO	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
PODER LEGISLATIVO	26
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	26

de 4.022,70m² (quatro mil e vinte e dois, setenta metros quadrados), representado pela matrícula nº 206.092 (1ª C.R.I.).

Parágrafo único. Para a efetivação do incentivo de que trata este artigo, os encargos, principais e acessórios, a serem cumpridos pela beneficiária e pelo Poder Executivo, deverão constar de Termo de Compromisso a ser assinado pelos partícipes, que será parte integrante da escritura pública de doação a ser registrada pelo Ofício de Registro de Imóveis, tendo os benefícios validade a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 2º A seleção e a contratação da mão de obra a ser empregada no empreendimento deverão ser realizadas por intermédio da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT.

Art. 3º A beneficiária deverá aderir ao Selo de Compromisso com a Igualdade de Gênero – CIG, nos termos do Decreto n. 13.248, de 18 de agosto de 2017.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º, a beneficiária deverá atender as exigências previstas no art. 17, do Decreto n. 15.081, de 04 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2023.

Art. 5º O imóvel objeto da doação imediata com encargos, será revertido ao patrimônio do Município, caso a beneficiária descumpra qualquer dos dispositivos da Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021 e suas alterações.

Art. 6º Por se tratar de doação imediata de imóvel público, com encargos, qualquer alteração envolvendo sua titularidade deverá ser precedida de anuência do Município.

Art. 7º O valor do imóvel mencionado no art. 1º é de R\$ 2.202.198,44 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MENSAGEM

MENSAGEM n. 82, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar parcialmente o 11.476/24, dispõe sobre o Programa “Se Cuida, Jovem!”, voltado para o acesso da juventude à saúde no âmbito do Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

Inicialmente, faz-se necessário constar que o Parecer Jurídico da Câmara Municipal opinou pela tramitação do projeto de lei n. 11.476/25, com supressão dos art. 5º ao 9º, por haver invasão de competência privativa do Prefeito Municipal.

Em consulta a Procuradoria-Geral do Município (PGM), houve manifestação pelo veto parcial nos artigos 5º ao 9º, uma vez que extrapolam o limite legislativo, pois questões relacionadas à gestão do executivo, estão dentro das atribuições do Chefe do Poder Executivo, seja para iniciar o processo legislativo que trate do assunto, ou para dispor por meio de decreto da organização desta, logo há inequívoco vício de iniciativa. Veja-se parecer exarado pela PGM:

“EMENTA: Direito Constitucional. Análise Jurídica - Projeto de Lei n. 11.476/25. Dispõe sobre o Programa “Se Cuida, Jovem!”, voltado para o acesso da juventude à saúde no âmbito do Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências - Competência Legislativa Municipal - Manifestação do Chefe do Executivo nos termos do Art. 42 da LOM – Princípio da Separação dos Poderes - Veto Parcial.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer referente ao Projeto de Lei n. 11.476/25, aprovado pela Câmara Municipal de Campo Grande, e que “Dispõe sobre o Programa “Se Cuida, Jovem!”, voltado para o acesso da juventude à saúde no âmbito do Município de Campo Grande- MS, e dá outras providências. ”

Preliminarmente, é importante informar que, embora as observações e recomendações expostas não possuam caráter vinculativo, constituem importante instrumento em prol da segurança do gestor, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o sucinto relatório.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente projeto de lei de iniciativa parlamentar visa instituir o Programa “Se Cuida, Jovem!”, destinado à promoção da saúde de jovens entre 14 e 29 anos, e tem como diretrizes o diálogo intersecretarial entre órgãos de saúde e juventude, sensibilização da juventude à atenção à saúde, divulgação de serviços públicos disponíveis, foco na prevenção e diagnóstico precoce de doenças como cânceres juvenil, linfomas, ginecológicos e colorretal.

O projeto prevê a realização de ações em espaços culturais, praças, escolas públicas, centros de assistência social e direitos humanos, com eventos, divulgação de materiais, testagem rápida para ISTs, distribuição de preservativos, formações, palestras, workshops, incluindo educação sexual, dignidade menstrual (em conformidade com a Lei Federal nº 14.214/21), saúde mental, dependência química e redução de danos.

Compreendido o contexto em que o projeto de lei se coloca, é preciso avaliar sua viabilidade sob a perspectiva jurídico-formal e jurídico-material.

A Constituição Federal, em seu art. 18, estabelece uma igualdade de tratamento entre o Município e os demais entes federativos, assegurando-lhe autonomia governamental, administrativa e legislativa no âmbito de sua competência.

Assim, da autonomia, constitucionalmente assegurada ao Município, decorre a tríplice capacidade: de autogoverno, autoadministração e auto-organização.

O Município é competente para legislar acerca de assuntos de interesse local, conforma art. 30, I, da Constituição Federal:

“Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

O Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852/2013) estabelece expressamente a competência dos municípios para “criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude” (art. 43, inciso III). A saúde da juventude constitui direito fundamental previsto no art. 19 do referido estatuto, sendo o acesso universal ao Sistema Único de Saúde uma das diretrizes da política pública de atenção à saúde do jovem.

Dessa maneira, não se vislumbra nenhum vício formal (propriamente dito) por violação de regras de iniciativa, já que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador, não incorrendo o tema em matéria de iniciativa privativa do prefeito, consoante com o art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Nessa perspectiva, a instituição do Programa “Se Cuida, Jovem!” encontra amparo constitucional e legal, inserindo-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e prestação de serviços de saúde à população.

Neste ponto, impende ressaltar, apesar do meritório fim colimado pela iniciativa, não se revela adequado cristalizar em lei tema específico relacionado às questões de organizações, implantações entre outras questões relacionadas à gestão que estão dentro das atribuições do Chefe do Poder Executivo.

Quanto à organização do executivo, encontram-se previstas nas atribuições do Prefeito Municipal as seguintes competências:

“Art. 67. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:
VIII – dispor, mediante decreto, sobre: (Emenda n. 20, de 06/12/05)
a) organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Emenda n. 20, de 06/12/05)
XLII – dispor sobre a estrutura e organização dos serviços municipais, observadas as normas básicas estabelecidas em lei;”

Como se pode perceber, as organizações, forma de funcionamento, entre outras questões relacionadas à gestão do executivo, estão dentro das atribuições do Chefe do Poder Executivo, seja para iniciar o processo legislativo que trate do assunto, ou para dispor por meio de decreto da organização desta.

A fim de clarificar o que podemos entender como atribuições de organização da administração e atos de gestão, trazemos à análise o entendimento do jurista José dos Santos Carvalho Filho:

“... resulta de um conjunto de normas jurídicas que regem a competência, as relações hierárquicas, a situação jurídica, as formas de atuação e o controle dos órgãos e pessoas, no exercício da função administrativa.” (Manual de Direito Administrativo – Editora Atlas – 2012 – pág. 447)

Observemos também o entendimento do mestre Hely Lopes Meirelles:

“Em sua função normal e predominante sobre as demais, a Câmara elabora leis, isto é, normas abstratas, gerais e obrigatórias de conduta. Esta é sua função específica, bem diferenciada da do Executivo, que é a de praticar atos concretos de administração. Já dissemos – e convém se repita – que o Legislativo provê in genere, o Executivo in specie: a Câmara edita normas gerais, o prefeito as aplica aos casos particulares ocorrentes. Daí não ser permitido à Câmara intervir direta ou concretamente nas atividades reservadas ao Executivo, que pedem providões administrativas especiais manifestadas em ordens, proibições, concessões, permissões, nomeações, pagamentos, recebimentos, entendimentos verbais ou escritos com os interessados, contratos, realizações de matérias da Administração e tudo o mais que se traduzir em atos ou medidas de execução governamental.” (Direito Municipal Brasileiro – 2013 – 17ª edição – Editora Malheiros – pág. 631) As formas de atuação da administração e sua organização estão inseridas no rol de competência privativa do Prefeito, competindo a este dispor sobre o assunto, e iniciar o processo legislativo relativo à matéria, quando necessário.

Não obstante a legitimidade da matéria, a análise detida do projeto revela inequívoco vício de iniciativa nos artigos 5º ao 9º, que invadem a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para organizar e dirigir a administração municipal.

O artigo 5º determina que “deverão ser disponibilizados, na medida da disponibilidade de profissionais e de equipamentos, testagem rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e preservativos em eventos direcionados para a juventude realizados pelo Poder Executivo”. Este dispositivo invade frontalmente a competência administrativa do Prefeito, determinando como deve ser organizada a prestação de serviços públicos de saúde, meios e insumos de uma política pública de saúde, definindo prioridades e critérios de atendimento.

O artigo 6º estabelece obrigação de “estabelecer parcerias com os serviços públicos direcionados para saúde sexual”, detalhando minuciosamente os temas que devem ser abordados e as atividades que devem ser desenvolvidas. Tal previsão configura típica ingerência na organização administrativa, definindo a forma de atuação e as relações interinstitucionais da administração municipal. O §2º, ao prever parcerias com o Núcleo de Vigilância em ISTs para “busca ativa” e elaboração de materiais, distribui tarefas e cria rotinas específicas — típico campo de ato administrativo (decreto/portaria) do Executivo, não de lei parlamentar.

O artigo 7º impõe o estabelecimento de “relação com as unidades próximas aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS”, detalhando as ações a serem desenvolvidas. Novamente, o legislativo assume atribuição típica do executivo de definir como deve ser organizada a rede de atenção à saúde mental, uma vez que a definição de fluxos intersetoriais, agendas de eventos e mecanismos de articulação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS integra o planejamento técnico-assistencial da Secretaria de Saúde e dos CAPS.

Os artigos 8º e 9º estabelecem obrigações específicas quanto à distribuição de materiais informativos, definindo locais, conteúdo e até mesmo aspectos de linguagem e avaliação dos programas, invadindo a esfera de discricionariedade administrativa.

Portanto, conforme análise, os artigos do projeto de lei apresentado se encontram juridicamente aptos, tanto em seu aspecto formal quanto material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, com ressalva aos artigos 5º ao 9º.

Sendo assim, por força da previsão do § 1º do artigo 42 da LOM, o presente Projeto de Lei poderá ser sancionado, ou vetado caso o Prefeito considere contrário ao interesse público.

3 – CONCLUSÃO:

Conforme exposto, o Projeto de Lei n. 11.476/25, aprovado pela Câmara Municipal, e de iniciativa do próprio legislativo, apresenta vício aos artigos 5º ao 9º que justifique o veto jurídico.”

Ouvida a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), esta manifestou-se favorável a proposta, uma vez que os adolescentes e jovens têm direito a um conjunto de atendimentos que visam a promoção da saúde, contudo, acompanha o entendimento da PGM pelo veto parcial do art. 5º ao 9º. Vejamos trecho da manifestação:

“Em resposta ao projeto de Lei n. 11.476/24 que dispõe sobre o Programa “Se Cuida, Jovem!”, voltado para o acesso da juventude a saúde no âmbito do Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

Na Atenção Primária à Saúde (APS), os adolescentes e jovens têm direito a um conjunto de atendimentos que visam a promoção da saúde, prevenção de doenças, cuidado integral e acompanhamento do desenvolvimento nessa fase da vida. Esses atendimentos são guiados por normativas do Ministério da Saúde e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garantem o acesso e a confidencialidade necessários.

Os principais atendimentos ofertados incluem:

- Consultas médicas e de enfermagem: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, orientação sobre sexualidade, saúde menstrual, saúde mental, imunização e prevenção de agravos.

- Atendimento individual e acolhimento: respeitando sua autonomia progressiva.

- Saúde sexual e reprodutiva: orientações sobre contracepção, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), prevenção da gravidez precoce e distribuição de insumos (preservativos, contraceptivos).

- Saúde mental: acolhimento de questões emocionais, sofrimento psíquico, uso abusivo de álcool e outras drogas, encaminhamentos para CAPS quando necessário.

- Ações de promoção da saúde: atividades educativas realizadas nas unidades e no Programa Saúde na Escola (PSE) sobre as temáticas orientadas pelo Ministério da Saúde.

- Vacinação: atualização do calendário vacinal, incluindo HPV, meningite ACWY e vacinas recomendadas para a faixa etária.

- Atendimento multiprofissional: com psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais e outros profissionais da equipe de saúde da família, quando disponíveis. Assim, a APS se organiza para ser a porta de entrada do adolescente e do jovem no sistema de saúde, garantindo acolhimento humanizado, integralidade do cuidado e vínculo com a equipe de referência.

Desta forma, conforme parecer PGM/GAB/PGM e manifestação da Secretaria Municipal da Juventude, informamos que esta Coordenadoria da Rede de Atenção Primária à Saúde (CRAPS) e a área Técnica de Saúde do Adolescente do Município manifestam:

I - Manifesta-se de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 11.476/24, destacando, contudo, a necessidade de veto dos artigos 5º a 9º, em razão de vício de iniciativa e por tratar de matérias que são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme parecer da PGM,

II - Ressalta a necessidade de responsabilidade intersetorial (SESAU, SEJUV, SEMED e demais órgãos competentes) na execução do referido Projeto, em conformidade com as normas legais e os recursos disponíveis.”

Ouvida a Secretaria Executiva da Juventude - SEJUV, esta manifestou-se pelo veto parcial do art. 5º ao 9º por invasão de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, recomendando a implementação do programa por ato de Executivo, permitindo, assim, flexibilidade e eficiência na gestão das ações de saúde voltadas à juventude.

Desta forma, vislumbra-se que, embora a relevância da proposição, houve manifestação pelo veto parcial do art. 5º ao 9º do Projeto de Lei, pelas razões jurídicas conduzidas pela PGM, e manifestações técnicas explanadas pela SESAU e SEJUV.

Assim, não resta outra alternativa que não a do veto parcial, para o qual solicitamos de V. Exa., e dos nobres Pares que compõem esse Poder Legislativo o devido acatamento à sua manutenção.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 76/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI e a Sra. Angélica Zenith Silva Campos de França Barros.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação 013/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 032793/2025-92, cujo procedimento foi homologado em 18/7/2025 pela Prefeita Municipal Adriane Barbosa Nogueira Lopes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação em comunicação de gestores municipais, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Andréa Alves Ferreira Rocha e Angélica Zenith Silva Campos de França Barros.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2025, AO CONTRATO n. 326, DE 29/9/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 110235/2021-52, Volume 11.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 326, de 29 de setembro de 2023 - Modernização, ampliação e recuperação do Espaço Esportivo da Lagoa Itatiaia, no Bairro Tiradentes, no Município de Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 326/2023, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18/9/2025 a 16/3/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 326/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-255-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Social Garoto de Fé.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 107, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 87060/2024-89 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03183/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Francisco Edilberto de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-266-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a ACA - Associação Casas da Amizade do Brasil de Campo Grande - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 186, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68469/2024-14 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.99 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03184/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Maria Olga Solari Mandetta.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-293-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Assoc. de Pais Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 172, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 63501/2024-48 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03222/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-297-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Assoc. de Pais Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 124, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 65954/2024-63 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.99 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03297/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-306-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Projeto Simão.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 66, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 87066/2024-65 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.99 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03292/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Eliandro Simonetti.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-308-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 77, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78513/2024-31 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03228/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-309-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 198, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78518/2024-54 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução

de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03169/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-310-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 180, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 65956/2024-99 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.99 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03303/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-311-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 160, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 63571/2024-23 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03221/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-312-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 119, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78516/2024-29 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03171/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-313-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 95, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78515/2024-66 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03172/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-314-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotolengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 52, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78512/2024-78 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03227/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-315-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotolengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 15, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78508/2024-09 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03164/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-319-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Sirpha - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 175, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78713/2024-20 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03167/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-320-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Sirpha - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 165, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68524/2024-21 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03209/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-321-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Sirpha - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 65, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68523/2024-68 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03212/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-322-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Sirpha - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 10, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68522/2024-03 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03213/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-234-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Cleomar Baptista dos Santos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3141/2025-41.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS NO FNDE - ANOS ANTERIORES - FEDERAL.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mikaelly Pereira Sales.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-237-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação Filantrópica Acácia Morena.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 4699/2025-43.
OBJETO: Parceria/Transferência Voluntária, para atendimento a programas, projetos, ações e às despesas a realizar pela OSC no atendimento educacional a creche em tempo integral atendendo a 72 crianças.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 714.846,96 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 0909F 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA e Elemento de Despesa Investimento 44504299 - PARCELA, Fonte TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS (DEMAIS APLICACOES).
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Etalivio Fahed Barros.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-238-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Luís Antônio de Sa Carvalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3136/2025-38.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROF. LUIS ANTÔNIO DE SÁ CARVALHO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária 1236122020, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Fonte: TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcio Alexandre Alencar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-239-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Rodrigues Benfica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003109/2025-65.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM DA EM JOSÉ RODRIGUES BENFICA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Fonte TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marilete Fernanda da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 60/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	216.921,13
TOTAL					216.921,13

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 61/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	266.042,25
TOTAL					266.042,25

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL 03/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO “IPTU DÁ PRÊMIOS”, em conformidade com que estabelece o Decreto n. 16.099, de 5 de dezembro de 2024, torna pública a Relação dos Ganhadores no 2º Sorteio do Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS”, exercício de 2025, em que foram sorteados 8 (oito) prêmios:

Valdemir Lopes Praseres	Automóvel
Jairo Gonçalves dos Santos	Motocicleta

Moacir Lima da Silva	Televisor
Zilda Martins de Oliveira	Televisor
Maria Célia Caiçara da Silva	Televisor
Odair Moreira de Pauda	Ar Condicionado
Gerci da Silva Vieira	Ar Condicionado
Laiane Oliveira Silva	Ar Condicionado

Campo Grande, 20 de agosto de 2025.

Marcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 19/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 7.990, de 16 de julho de 2025.

Edital n. 19/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 8.015, de 07 de agosto de 2025.

Edital n. 19/2025-03 – Publicado no Diogrande n. 8.034, de 22 de agosto de 2025.

Candidato(a)	Decisão e Parecer após análise do Recurso
ADEMIR BARBOSA JOVINO Inscrição: 176753. Nascimento: 26/02/2000	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ALINE PINHO COSTA Inscrição: 175007. Nascimento: 05/05/1996	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
AMANDA RAMOS FONSECA Inscrição: 173105. Nascimento: 04/08/2000	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ANA CAROLINE CAVALCANTI DA SILVA Inscrição: 172981. Nascimento: 06/09/1998	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 22.
ANDRELINA DUARTE PINA Inscrição: 176517. Nascimento: 04/02/1971	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ANGELA APARECIDA DA SILVA Inscrição: 175031. Nascimento: 10/10/1980	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 66.
BENICIO FRANCO LOPES Inscrição: 173947. Nascimento: 25/09/1993	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
CLEONI MARQUES Inscrição: 176647. Nascimento: 26/12/1970	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
DEISE SILVA FRANÇA Inscrição: 176598. Nascimento: 26 /07/1974	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
ELI BARBOSA Inscrição: 174800. Nascimento: 13/03/1972	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
EVERSON DELBONI MEDINAS Inscrição: 175840. Nascimento: 18/07/1985	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 15.
EWERTON ANTONIO GOMES Inscrição: 174439. Nascimento: 30/04/1982	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
FELIPY NOGALES SOUZA Inscrição: 175360. Nascimento: 21/06/1996	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
FLÁVIO HENRIQUE DE MORAIS Inscrição: 175104. Nascimento: 09/01/1990	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
FRANCISCO ELIAS DE CASTRO Inscrição: 176322. Nascimento: 24/11/1959	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
GEOVANA IFRAN DE FARIAS Inscrição: 175008. Nascimento: 28/05/1997	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
GUILHERME VINÍCIUS LOPES GOMES Inscrição: 174327. Nascimento: 07/11/2003	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 09.
HEMANOELLY VITORIA FERREIRA BALBUENA Inscrição: 173704. Nascimento: 30/08/2002	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
INOCÊNCIO RAMÃO PEREIRA Inscrição: 175200. Nascimento: 19/05/1958	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
IRONE BASTOS Inscrição: 176188. Nascimento: 13/11/1965	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ISAIAS DE SOUZA GONÇALVES Inscrição: 176688. Nascimento: 19/01/1996	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 70.
IZAIDES DE LIMA SANTOS Inscrição: 174132. Nascimento: 21/08/1969	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
JEFFERSON DE MIRANDA FERREIRA SILVA Inscrição: 175092. Nascimento: 12/04/1981	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

JOHNNATHAN DE ARRUDA JARA Inscrição: 176815. Nascimento: 25/02/1989	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 80.
JOSE JURANDIR VIEIRA DE MATOS Inscrição: 175315. Nascimento: 21/03/1964	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 89.
JULIET VITORIA JARA LOUREIRO DA SILVA Inscrição: 175414. Nascimento: 02/10/1998	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
KARINA RÚBIO Inscrição: 173729. Nascimento: 1995/12/25	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO Inscrição: 176184. Nascimento: 29/01/1980	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
KETYLLEN RAQUEL ORTIZ AFONSO Inscrição: 172994. Nascimento: 30/11/2002	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO Inscrição: 173996. Nascimento: 26/07/1990	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 45.
LAIANE REGINA MENDES MOREIRA Inscrição: 173191. Nascimento: 21/04/1998	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 34.
LEIZE DA SILVA SALINA Inscrição: 174788. Nascimento: 12/09/1979	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 40.
LENIR MARQUES DA SILVA SANTOS Inscrição: Não confirmada. Nascimento: 26/10/1993	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
LIDIANE APONTE BOGADO Inscrição: 173510. Nascimento: 20/08/1983	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 37.
LUCIANO DIAS LANDS Inscrição: 175366. Nascimento: 31/08/1980	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 15.
LUCICLEIA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES Inscrição: 173587. Nascimento: 31/01/1983	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
LUCINEIDE CAVALCANTI DA SILVA Inscrição: 174170. Nascimento: 18/10/1972	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 24.
LUIS FABIANO FRIGO GONÇALVES Inscrição: 173613. Nascimento: 02/09/1973	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
LUIZ EDUARDO NOGUEIRA Inscrição: 174490. Nascimento: 03/11/1992	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
MANOEL DA SILVA MENDES Inscrição: 176697. Nascimento: 13/07/1991	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
MÁRCIA ROCHA DUTRA DOS SANTOS Inscrição: 174502. Nascimento: 27/05/1990	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 70.
MARCIO ANTONIO DE ARRUDA TUNES Inscrição: 176494. Nascimento: 16/06/1992	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
MARIA LAURA SILVA MOREIRA Inscrição: 173619. Nascimento: 23/09/1981	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 55.
MARIA RITA GARCIA OCAMPO Inscrição: 173513. Nascimento: 07/02/2005	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 27.
MAYARA DE ALMEIDA CLAVICO Inscrição: 173583. Nascimento: 29/10/1990	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
MEIGNA APARECIDA ALVES Inscrição: 173389. Nascimento: 23/03/1966	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ODINEIA FATIMA LEÃO Inscrição: 175115. Nascimento: 08/10/1970	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
PATRICIA SIMIOLI DE BRITO Inscrição: 174308. Nascimento: 07/08/1970	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE Inscrição: 174671. Nascimento: 29/04/1989	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
REGINALDO FREITAS RODRIGUES Inscrição: 175275. Nascimento: 25/05/1959	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
RICARDO ALVES DA SILVA Inscrição: 175833. Nascimento: 07/11/1985	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
RITA DE CASSIA ALLAS Inscrição: 174756. Nascimento: 22/05/1964	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 63.
RODRIGO BARBOSA TORRES Inscrição: 175603. Nascimento: 01/09/1980	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
RONALDO GONÇALVES ALVES Inscrição: 174098. Nascimento: 07/11/1969	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 80.
ROSA MARIA BORGES DE OLIVEIRA VILELA Inscrição: 175055. Nascimento: 30/03/1976	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ROSANGELA FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS Inscrição: Não confirmada. Nascimento: 16/12/1973	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SHALIMAR RIBEIRO MENDES Inscrição: 172941. Nascimento: 03/07/1986	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SHIRLEY BATISTA ROSA Inscrição: 173780. Nascimento: 01/01/1983	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 26.

SINGRID MARIANE LIMA ANJOS Inscrição: 173342. Nascimento: 24/05/1998	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SOLANGE DE SOUZA DUARTE LIMA Inscrição: 173448. Nascimento: 19/03/1977	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
TACIANE MARTINS DA SILVA DE JESUS Inscrição: 173062. Nascimento: 20/12/1989	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
TAYANE DOS SANTOS SILVA Inscrição: 173617. Nascimento: 05/02/1986	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 38.
VILMA DE FATIMA BENITEZ Inscrição: 175239. Nascimento: 10/08/1953	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
WELLYNTON PAPA NOLASCO Inscrição: 173415. Nascimento: 30/04/1992	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 19/2025-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **Secretaria Municipal de Administração e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 9 do Edital de abertura n. 19/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.990 de 16 de julho de 2025, **HOMOLOGA** no **Anexo Único** a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA e TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com vistas à formação do Cadastro de Reserva **(CR)** do Processo Administrativo n. 91865/2023-91, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário em setores específicos da Prefeitura de Campo Grande, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, visando assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais à população e no interesse da Administração Pública Municipal, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 19/2025-04

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
175933	01	FERNANDA LETICIA TLAS RAMÃO	20/07/1994	100
174497	02	JHONATHAN HENRIQUE SOARES JACQUES	09/08/2000	100
175421	03	ELISÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/05/1974	97
173279	04	PEDRO HENRIQUE ARAUJO BATISTA	17/03/1997	96
173299	05	NEIVA ALVES CARDOSO	07/04/1983	90
175353	06	INGRID MICHELLE JORGE MARTINS	11/07/1995	90
174818	07	KÁSSIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA MOREIRA	17/03/1999	90
174103	08	ANGEL CLAUDIA DAVILA	24/07/1990	88
175493	09	LAYS ROBERTO NASCIMENTO	16/02/1993	88
173026	10	FATIMA CRISTINA PEREIRA	24/05/1971	85
173606	11	ROSILENE DOS SANTOS	18/09/1978	85
175065	12	JENYFER LAUREN SOARES JACQUES	22/06/1995	85
174678	13	JULIANA NOGUEIRA	09/10/1999	84
175632	14	WALDEREZ MATEUS DE OLIVEIRA	21/02/1979	82
173950	15	VALDENICE CORREA DO ESPIRITO SANTO	27/07/1962	81
175729	16	ABADIA DUARTE BRAZ	14/08/1982	81
175273	17	SILVIA KASSANDRA PORTILHO DUTRA	10/05/1985	81
174199	18	AUDETE GIARETA MONTOVANI	06/04/1961	80
176115	19	EDIVANIA GOMES PEREIRA	26/08/1979	80
176923	20	EDUARDO TIVIOROLI	31/08/1981	80
174131	21	CAMILLY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	12/03/2002	80
173486	22	JANE CLEIA MENDES VILALBA	29/12/1983	75
175013	23	JOSIANE MEIRA LEITE	16/09/1986	75
175272	24	ISABELA DE SOUZA GONÇALVES	31/12/1993	75
175480	25	ADRIELE ALVES DE SOUSA	30/06/1994	75
174787	26	ISABELA AMY SAITO	14/11/2002	74

173635	27	KELI REGINA FERREIRA DA SILVA	23/12/1985	73
172963	28	ELIEL CARDOSO CORREA	30/03/2003	72
173151	29	GENIVALDA PEREIRA FERREIRA	11/11/1960	70
174235	30	ADELAIDE DIAS DE FREITAS	22/05/1964	70
175655	31	MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS	18/12/1967	70
174197	32	ADRIANA DA ROSA MERCES	30/12/1970	70
173534	33	LENICIA CUNHA SOARES CARVALHO	10/11/1976	70
173696	34	MIRELY MARTINS GONÇALVES	16/06/1981	70
175014	35	LUCILENE GOMES WINCKLER CHIAVAGATTI	15/05/1984	70
173548	36	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	18/08/1986	70
174671	37	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	29/04/1989	70
176796	38	LIBNI ARGUELHO VIEIRA	14/06/1989	70
174502	39	MÁRCIA ROCHA DUTRA DOS SANTOS	27/05/1990	70
176688	40	ISAIAS DE SOUZA GONÇALVES	19/01/1996	70
173008	41	KETLIN RODRIGUES MORALES	11/05/1996	70
175876	42	ROVENE MENDES OLIVEIRA	26/05/1996	70
174154	43	ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS	14/09/2004	70
173101	44	MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA	21/03/2005	70
173501	45	ANTONIO GABRIEL ROSSI MOTA	22/09/2006	70
176323	46	PAULA CAETANO DE SOUZA TIAGO	24/12/1980	68
174828	47	ERIKA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	25/10/1984	68
173305	48	MICAELI ALMEIDA FERRARI	08/06/2004	68
176382	49	ROSYLENE MAGALHÃES CABRAL	25/03/1983	66
173277	50	RAYSSA MIKAELY PEREIRA LEITE	09/04/1999	66
176256	51	VERA LUCIA NOGUEIRA ABDALLA	04/05/1961	65
175595	52	MARCIA CANDIDO BARBOSA BARRETO	27/06/1976	65
173485	53	DANIELE RIQUELME	01/06/1983	65
175723	54	MICHEL STEVAN GRANDO	25/03/1987	65
173487	55	ARIADNE DE SOUZA VARGAS DE OLIVEIRA	15/09/1987	65
176743	56	GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA CONFESSOR	20/09/1992	65
174120	57	YASMIN FREITAS DE SOUZA MAIA	06/03/1996	65
173007	58	LETICIA DE CAMPOS PEREIRA	22/12/1977	64
176714	59	AMANDA CAROLINE SAVEDRA MARQUES	23/04/2003	64
176087	60	ALICE MELO SILVA	26/10/2001	62
173685	61	KELLY CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	01/02/1981	61
175881	62	SUELLEN PRADO DE ALMEIDA	12/11/1993	61
173088	63	MARIA INÊS FERNANDES PACHECO	29/08/1966	60
176924	64	ELENILDA ALVES DOS SANTOS	22/11/1971	60
174616	65	CLEYTON SILVA DE ALMEIDA	09/05/1978	60
176721	66	LUCIMAR CORDEIRO DA SILVA	19/08/1978	60
173169	67	MARIA CAROLINA DE CAMPOS	06/11/1981	60
173304	68	ROSEMERI ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	25/09/1985	60
173358	69	HELENICE DIAS CAVASSA	27/10/1986	60
173500	70	GLEYCE DANIELE GUTIERRES DA LUZ	19/08/1988	60
175671	71	FRANCYELLE GARCIA DE MENEZES	03/10/1988	60
176626	72	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	25/10/1988	60
173890	73	ALINE PARDO COSTA	06/11/1994	60
175792	74	GABRIELLA DE AVILA RODRIGUES	29/04/1995	60
173001	75	LAUANA TAINA NUNES DA SILVA	20/12/1996	60
173657	76	JESSICA MEDINA GUIMARÃES	31/01/1997	60
175310	77	LEONARDO GABRIEL SANTOS DA SILVA BASILIO	05/10/1998	60
175340	78	MARIA FERNANDA RODRIGUES MIKOLEITE	18/12/1998	60
175447	79	CAILA CRISTINA QUADROS LARRAMENDI	09/01/1999	60
174343	80	ISABELLY NUNES JAIME	14/10/2000	60
176925	81	MYLENA FARIAS	19/06/2002	60
173766	82	DANILO MITSUO HAMADE ISHI	28/01/2004	60
173640	83	RAYSSA GABRIELA ALVES DE ARRUDA	25/02/2005	60
174990	84	JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	31/05/2005	60
173605	85	EVELYN NASCIMENTO DE QUEIROZ	26/07/2006	60
175351	86	VANDERLEI DE OLIVEIRA MONTEIRO	01/04/1969	59
176153	87	ELIANE RODRIGUES GAMA SANTOS	09/10/1981	59
173884	88	PATRÍCIA DOS SANTOS	03/03/1986	59
173063	89	ADALAINE MAGNA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/08/1997	57
175472	90	EUDIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/04/1959	56
176651	91	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	19/06/1983	56
174446	92	ANGELA REGINA BOBADILHA	02/10/1985	56

175787	93	MURILO DIAS DA SILVA	06/02/1992	56
173266	94	PATRICIA MARTINS DA SILVA	30/06/1992	56
175128	95	KARINE DOS SANTOS CHAVES LIMA	03/11/1992	56
173126	96	JULIA VICTORIA DOS SANTOS FERRAS	16/06/2004	56
176024	97	ORLEYNE DE ARAÚJO NUNES	02/08/1974	55
175387	98	NEUZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	09/05/1976	55
173619	99	MARIA LAURA SILVA MOREIRA	23/09/1981	55
175045	100	ISABELA HAUNSTEIN SOUZA	13/10/1993	55
176201	101	EVELLYN CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	19/09/2007	54
175558	102	WILLIAN DE ALMEIDA MENEZES	05/04/1985	53
173539	103	MAX MARCELO FERREIRA JUNIOR	08/11/1996	53
174794	104	GIULIA CANTUARIO BARBOSA	30/01/2000	53
175239	105	VILMA DE FATIMA BENITEZ	10/08/1953	52
173113	106	ADRIANA LUCIA DO NASCIMENTO CORRÊA SANT'ANA	09/11/1981	52
173523	107	ISABEL JOSE ROMEU	12/02/1983	52
176303	108	LUCILENE ANGÉLICA BERNINI	15/07/1983	52
173590	109	ARIELE DA CONCEICAO LOUVEIRA	30/08/1996	52
173359	110	JULIANA APARECIDA MENDONÇA LIMA	13/12/1990	51
174489	111	ANNY KETLIM DOS REIS RIBEIRO BARROS	03/08/2001	51
174629	112	PAULO HENRIQUE FERNANDES SANTIAGO	16/08/2001	51
174223	113	SIGISMUNDO GUIMARÃES	15/04/1953	50
175400	114	RENATO JORGE DE FREITAS DIAS	22/10/1959	50
175256	115	ANA LUCIA DOS SANTOS	23/08/1961	50
176188	116	IRONE BASTOS	13/11/1965	50
174116	117	MARIA PENHA DE ALMEIDA INSFRAN	22/09/1966	50
174255	118	MARIA DE MOURA ARAUJO	20/05/1968	50
175176	119	JOÃO LUIS SILVA PÉCORA	11/07/1968	50
176539	120	MARCELINO DE MIRANDA ESCOBAR	06/04/1972	50
176598	121	DEISE SILVA FRANÇA	26/07/1974	50
176074	122	LORENA RUTH ARANDA SAMANIEGO	07/02/1975	50
176068	123	ELIDA NUNES RAMOS DE LIMA	19/10/1975	50
176717	124	ROSIMARI PALERMO DE ANASTACIO	11/03/1977	50
176047	125	ELIZÂNGELA MARQUES DE SOUZA DA COSTA	15/02/1978	50
173538	126	TATIANA DAMASCENO MENDES	24/05/1978	50
172992	127	JANE MOTA DA SILVA	28/03/1979	50
173303	128	VASTE ALEZANDRA MARCOS	29/07/1981	50
174875	129	ALCIONE CORREA MARTINS	21/12/1981	50
175434	130	SILVIA MENEZES	05/02/1983	50
174908	131	MICHELLE GUIMARAES ARANTES	20/10/1983	50
175902	132	FRANCIELLE LUCIANE BACHAMANN	11/02/1984	50
174461	133	THIAGO FERREIRA MENDES	02/08/1984	50
175701	134	FABIO BORBA	20/08/1985	50
173677	135	TATYANA VALERIA CAMPARA MARÇAL	10/04/1986	50
173301	136	MARIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/12/1986	50
175735	137	CRISTINA DA GRAÇA COSTA	13/12/1986	50
175043	138	GILLIARD EWERTON PEIXOTO	25/09/1989	50
176697	139	MANOEL DA SILVA MENDES	13/07/1991	50
173032	140	BRUNA FERREIRA SANABRIA	10/02/1992	50
176341	141	ANA CRISTINA SOUZA ALVES DE LIMA	19/09/1992	50
173770	142	TEREZA ALICE JOSÉ FERNANDES	10/08/1993	50
173947	143	BENICIO FRANCO LOPES	25/09/1993	50
173831	144	ADELINO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	23/02/1995	50
174000	145	CAMILLE SOARES MARINHO	03/12/1995	50
174346	146	DENISE RODRIGUES DA SILVA	27/04/1996	50
175360	147	FELIPY NOGALES SOUZA	21/06/1996	50
174325	148	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	16/04/1997	50
175129	149	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/08/1998	50
175414	150	JULIET VITORIA JARA LOUREIRO DA SILVA	02/10/1998	50
173254	151	CAIO VINÍCIUS SANTOS FEITOZA BENITES	22/01/2003	50
173876	152	ISIS EDUARDA CENTURION CALONGA	21/11/2006	50
175976	153	GABRIEL MOISES GUIRANDELLI	05/02/2007	50
175554	154	ÍRIS GONÇALVES DOS SANTOS RABELO	01/02/2008	50
173829	155	ANA CRISTINA CABREIRA	03/06/1979	49
173038	156	MARTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/05/1999	49
175748	157	MATHEUS ALEXANDRE CAMPOZANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/02/2005	49
176625	158	PATRÍCIA DO CARMO PRESTES MAIA	23/04/1978	48

173033	159	SANDRA MARA LOPES DA LUZ	19/11/1983	48
175908	160	KARINE XAVIER DA HORA COELHO	08/04/1995	48
173058	161	ROSENIL HERCULANO DO ROSARIO FARIAS	16/12/1970	46
173102	162	MICHELLY LUCIANO GOMES	08/07/1983	46
175355	163	JOSIANE FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA	15/08/1991	46
176664	164	ANA KAROLINE DE GOES NETO	07/04/1995	46
176326	165	ANA CAROLINA PELZL DA SILVA	16/07/2003	46
174179	166	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	22/08/1987	45
173996	167	KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	26/07/1990	45
176838	168	LILIANE FIGUEIREDO COLMAN	16/08/1991	45
175307	169	ANDREZA BATISTA ROMEIRO	08/09/1994	45
173968	170	MARCEL IAGO COELHO DA COSTA	08/01/1997	45
176477	171	RICKSON SOARES LOPES	03/01/2001	45
172994	172	KETYLLEN RAQUEL ORTIZ AFONSO	30/11/2002	45
173104	173	JONAS DE REZENDE BEZERRA	18/06/2004	45
173610	174	YASMIN FERNANDA MELO PEREIRA	14/07/2006	45
173015	175	ELIETE CABREIRA MARTINS	30/11/1984	44
174566	176	HULE DA COSTA GOMES	01/08/1994	44
175474	177	LUIS ANTONIO BAHR NOGUEIRA	15/04/1968	41
175760	178	MERLIN URIAS DE BARROS	04/10/1977	41
176109	179	CALINE DE SOUZA LOPES	14/05/1987	41
173062	180	TACIANE MARTINS DA SILVA DE JESUS	20/12/1989	41
176183	181	GABRIEL VITOR DE MATOS	05/05/1997	41
175939	182	NALANDA MOURA DA SILVA	24/09/2002	41
173352	183	MATHEUS LOBETE DA SILVA	19/09/2003	41
173425	184	EMILLY DOS REIS FERREIRA PERALTA	15/12/2004	41
174020	185	LEONARDO BRAGA OLIVEIRA	24/01/2006	41
174577	186	MARILUCE BEZERRA SOARES OKUBANJO	14/10/1966	40
173165	187	ANDREA RIBEIRO DA ROCHA	24/08/1968	40
173586	188	YARA CHRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA	18/05/1976	40
173130	189	ANDREIA DE ANDRADE GONÇALEZ VILALBA	13/01/1978	40
176161	190	KARINA PEREIRA NANTES DE SOUZA	30/10/1982	40
176807	191	DIEGO RONDON DE BARROS	22/01/1983	40
176459	192	ADRIANA SANTOS DE MORAES	19/06/1985	40
174067	193	CRISTIANE DUARTE	11/04/1986	40
176599	194	LEYRIANY DE OLIVEIRA MUNIZ	18/08/1988	40
176017	195	ROBSON TADEU DOS SANTOS SANTANA	19/01/1991	40
173070	196	SONIA GRACIELA OCAMPOS	27/06/1992	40
174363	197	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	03/12/1994	40
174069	198	ANGELICA PATRICIA BARBOZA JUSTINIANO	14/02/1995	40
175308	199	LAYANDRA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	01/07/1995	40
174091	200	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	16/10/1995	40
173786	201	JAQUELINE BERSOCANA DE BRITO	28/08/1996	40
173342	202	SINGRID MARIANE LIMA ANJOS	24/05/1998	40
174211	203	ELIZANDRA ROLAN DO NASCIMENTO	22/08/1998	40
176463	204	EMILLYN CUNHA DOS SANTOS	16/10/2000	40
174520	205	ÉRIKA LUANE GONÇALVES PEIXOTO	22/01/2008	40
176198	206	FABRINA VARGAS GEREMIAS BORGES	03/08/1984	39
174379	207	HAISSA GONZALEZ DE SOUZA ANDRADE	27/01/1987	39
175688	208	JULIANO ROCHA DOS SANTOS	05/05/1989	39
174741	209	ISMAEL DA SILVA GODOY	23/02/1999	39
174525	210	NICOLE RIBEIRO DOS SANTOS	24/03/2004	39
173645	211	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR RAMOS	24/01/2008	39
176232	212	ARONDINA RODRIGUES	16/03/1959	38
175048	213	TÂNIA MARA BARBOSA DE OLIVEIRA	08/06/1967	38
176258	214	SULAMITA ALVES LINO	11/02/1977	38
173617	215	TAYANE DOS SANTOS SILVA	05/02/1986	38
173229	216	SUELEN CESPEDES CABRAL	19/05/1997	38
173510	217	LIDIANE APONTE BOGADO	20/08/1983	37
176180	218	ISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	22/06/1987	37
175423	219	MARISA DO VALE DA SILVA	05/10/1968	36
175271	220	NIUANNE DOS SANTOS	13/02/2003	36
175275	221	REGINALDO FREITAS RODRIGUES	25/05/1959	35
176639	222	SHEILA TERUYA ITO	09/04/1974	35
176586	223	AMANDA PRADO MARQUEZ FERREIRA	27/12/1977	35

176373	224	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS PELEGRINI	05/02/1979	35
174914	225	ELISVANIA DA SILVA	26/03/1980	35
175343	226	GLEICE MARA MIRANDA RAMÃO	01/07/1981	35
173480	227	GIOVANNA DOROTEIA FLEITAS	24/06/1985	35
173717	228	THIAGO ALEXANDRE PEREIRA	30/06/1989	35
173449	229	JANAÍNA OSHIRO DAMBROSO	14/01/1990	35
174342	230	RICK WESLEY DE SOUZA CABRAL	25/01/1992	35
173825	231	RAYANE LIMA DALOIA	25/02/1994	35
176726	232	ANA CAROLINA RONDON FLORES	28/11/1995	35
173729	233	KARINA RÚBIO	25/12/1995	35
173112	234	WEDYN SANTOS PEREIRA	10/04/1999	35
173753	235	ANA PAULA SOUZA DO CARMO	22/03/2002	35
174643	236	MARIA FERNANDA RIBEIRO GALVÃO	16/05/2002	35
174687	237	LUÃ MARTINS ESTAVARINGO	06/03/2004	35
175742	238	WESLEY DOS ANJOS PEREIRA FILHO	18/05/2004	35
173771	239	GEOVANA COSTA ORTEGA	29/09/2004	35
175221	240	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DAMACENO	09/03/2005	35
175982	241	WELLYNGTON NATHAN SILVA DA ROCHA	08/04/2005	35
175912	242	DANIELY RICALDI MARTINEZ	17/02/2006	35
175148	243	GUSTAVO UCHOAS FERREIRA	16/11/2006	35
175505	244	BEATRIZ RODRIGUES DINIZ	24/11/2006	35
175918	245	NICOLLY LAÍS FRUTUOSO	14/12/2006	35
173282	246	VITORIA LETICIA DIONISIO DE ALCANTARA	23/03/2007	35
175675	247	GIOVANA HINZ DE CASTRO	06/06/2007	35
173589	248	MARIA EDUARDA SANTOS GODOY	25/08/2007	35
173017	249	ROSA LOURDES MONTILLA BENCOMO	03/06/1965	34
176749	250	GLAUCIA REGINA ALVES DA SILVA PAIVA	21/10/1974	34
173329	251	SUZILEY MONTEIRO DE ARRUDA DA CRUZ	27/11/1975	34
173654	252	JÚLIO CÉSAR NEVES PEREIRA	07/11/1990	34
173191	253	LAIANE REGINA MENDES MOREIRA	21/04/1998	34
173181	254	JHONNATHAN KAYURY YAMANE DE MELO LIMA	19/04/2004	34
173186	255	JOSIANNI MONTEIRO GONZAGA ROSA	10/12/1991	33
176435	256	ROBERT LUCAS BRANDÃO PERALTA	30/04/1993	33
175790	257	JUVENCIO DA SILVA FILHO	25/07/2001	33
173704	258	HEMANOELLY VITÓRIA FERREIRA BALBUENA	30/08/2002	33
173050	259	KARINA PEREIRA ALVES	12/05/1997	32
172999	260	ALEXIA VITÓRIA PAMPLONA DANTAS	27/02/2003	31
173159	261	AMERICO TAIYO TOMINAGA	30/10/1970	30
176768	262	MARCIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA BARROS	07/10/1973	30
175186	263	VERA ELIANE BENITES LEMOS	17/09/1977	30
173177	264	ÍRIS FERREIRA DE LIMA FIGUEIREDO	12/01/1982	30
173361	265	LOURENÇA FERREIRA	03/01/1983	30
173090	266	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO	02/07/1987	30
176709	267	GABRIELA CRISTINA CARELLI TEREENGUE	17/02/1993	30
175233	268	LETÍCIA FLORESTE	31/08/1995	30
175762	269	ANA TEREZA WINKLER DE SOUZA	01/05/1996	30
174122	270	VITORIA RAMOS DE ANDRADE	26/03/2000	30
175290	271	LUCAS NOGUEIRA FRAGA	05/09/2002	30
176695	272	ALAN LUZ DE CARVALHO	17/12/2002	30
174658	273	STEPHANY ALVES DE SOUZA BARROSO	16/11/2003	30
176594	274	ALINE JENNIFER OLIVEIRA	18/01/2004	30
175692	275	ELOIZE OLIVEIRA SERPA	05/12/1987	29
175250	276	GISELE GARCIA DA ANUNCIAÇÃO	10/10/1989	29
173718	277	VITÓRIA GABRIELE ESTEVES	30/05/1998	29
173295	278	JADE GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA	22/01/1999	29
174514	279	JOÃO LUCAS MEDINA ARCANJO	04/01/2005	29
174077	280	PATRÍCIA FERREIRA LOPES	30/08/1983	28
176204	281	VALQUIRIA PEREIRA ALVES	04/10/1990	28
173801	282	CELINA ADRIELLY BENITES GODOY	05/09/2004	28
173219	283	VINICIUS ANTUNES VARGAS	30/12/2006	28
173316	284	MAISA BRITES MARQUES	28/12/2003	27
173513	285	MARIA RITA GARCIA OCAMPO	07/02/2005	27
173780	286	SHIRLEY BATISTA ROSA	01/01/1983	26
173022	287	FELIPE DOUGLAS VICENTE LUCIO	22/04/1991	26
173205	288	LEIDIANE FERREIRA NASCIMENTO	31/01/1992	26

174944	289	ARIANA APARECIDA MACHADO DA SILVA	13/04/1994	26	174029	354	LEIA GOMES DA SILVA	01/06/1986	19
176069	290	ANNY GABRIELLY SILVA DOS SANTOS	05/03/2003	26	173877	355	JÉSSICA DE ARRUDA RIBEIRO	07/09/1992	19
176179	291	ANA CLARA DE SOUZA LOPES	18/04/2007	26	174101	356	ABNER PAULO CORRÊA DA SILVA	06/01/1993	19
174388	292	MIGUEL DUARTE SEGÓVIA	10/06/2007	26	173224	357	VICTORIA GARCIA DA SILVA SOBRINHO	11/12/2000	19
176297	293	JACINTO ARANTES DE ARRUDA	03/07/1966	25	174545	358	SANDRA SÔNIA NANTES FLORES	21/12/1968	18
173511	294	SILVANA BATISTA ROSA	21/10/1980	25	174773	359	MAXMILIANE DA SILVA LOPES	18/01/1987	18
173681	295	MARIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES	01/05/1983	25	173614	360	VALÉRIA DE AZEVEDO MARTINS	23/06/1992	18
175150	296	GILMARA MARCELINO DOS SANTOS	28/04/1984	25	173127	361	PAULA MACIEL LEMES ARECO	29/12/1995	18
173669	297	LUCIENE OLMEDO	09/10/1984	25	176418	362	ORESTES NEPOMUCENO DO NASCIMENTO LOFIEGO	17/05/2001	18
176652	298	PATRICIA DE SOUZA MOTA	25/09/1992	25	176095	363	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	25/08/2002	18
175846	299	LURIANE DA SILVA	07/03/1994	25	173064	364	ERIKA MICHELE DE AZEVEDO GONZAGA	30/10/1990	17
173149	300	KATLIN DIAS DA SILVA DE SOUZA	14/05/1996	25	173163	365	IGOR GABRIEL VICENTE LUCIO	15/06/2003	17
175523	301	LETÍCIA NERES DE MOURA	24/08/1999	25	173713	366	KAUÃ COSTA DE SOUZA	17/02/2007	17
175159	302	TAMARA MARIA VILAS BOAS LIRA	10/04/2000	25	174982	367	CLEIDE MARA MARTINS DA SILVA	11/09/1984	16
174939	303	INGRID HELOISA LIMA DOS ANJOS	30/06/2001	25	173315	368	LARISSA INGRID MARTINS FERNANDES	13/09/1992	16
173051	304	JOÃO VITOR SOARES DE SOUZA	28/07/2002	25	176139	369	KEROLEN PRISCILA ALVES SILVA	14/08/1995	16
175458	305	ANDRÉ LUIS RODRIGUES YONAHA	16/02/2004	25	172962	370	ELEN KAREN ARAUJO CARVALHO	21/09/1995	16
173682	306	LARISSA NUNES SOUZA	30/12/2004	25	175259	371	CAMILA BORBA MEAURIO	15/07/2002	16
174617	307	YASMIN ESCOBAR BRANDÃO XAVIER	16/09/2006	25	172959	372	LAYZA DOS SANTOS RAMIRES	18/12/2002	16
174143	308	ADRIELLY KEISE MONSON DE OLIVEIRA	08/12/2006	25	176322	373	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	24/11/1959	15
173939	309	LARA MARIA COSTA DE LEMOS	02/05/2007	25	175098	374	BRASILINO PERES	23/05/1961	15
176551	310	SARA FLORES DE ALMEIDA	10/08/2007	25	173389	375	MEIGNA APARECIDA ALVES	23/03/1966	15
175007	311	ALINE PINHO COSTA	05/05/1996	24	175077	376	LUCIA COSTA ROCHA	25/10/1967	15
176006	312	MARIA FERNANDA ALVES RIBEIRO	09/06/2007	24	173417	377	LENIZE FARIAS MAIA LIMA	11/10/1969	15
174576	313	GISELE CAMARGO DA SILVA	03/05/1986	23	175113	378	SAMIRA AHMAD YAHIA	05/07/1971	15
173434	314	JESSICA WANDERLEIA LARA NOBRE ALVES	17/06/1988	23	174025	379	ZENEIDE DIAS DA SILVA	31/10/1971	15
175468	315	KAROLINE MONIQUE ROJA ORMUNDO	06/01/1995	23	176328	380	LUCIA GUIMARÃES	18/08/1975	15
173896	316	ISABELLA MARIA ALVES RODRIGUES	28/08/1999	23	176596	381	ROSELI FERREIRA CASSIMIRO DOS SANTOS	01/10/1978	15
174220	317	JHENIFER GABRIELY TRINDADE SILVA	15/01/2001	23	174588	382	GLAUCE APARECIDA DOS REIS PEREZ MARTINS	01/06/1979	15
176269	318	YASMIN PEREIRA BARBOSA	12/08/2006	23	176067	383	JOSYKELER FERREIRA GARCIA VICTOR	23/03/1980	15
175102	319	PAMELLA GARDENI DE OLIVEIRA CASTRO E PAIVA	07/08/1986	22	175366	384	LUCIANO DIAS LANDS	31/08/1980	15
172981	320	ANA CAROLINE CAVALCANTI DA SILVA	06/09/1998	22	173997	385	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	26/12/1981	15
174539	321	SHIRLEY SOARES DA SILVA	12/12/1976	21	173185	386	DANIELLE CUNHA MAGALHÃES	28/12/1982	15
176521	322	PAMELLA EMANUELLE DA COSTA ARANDA	07/06/1998	21	174811	387	JULIANA FERREIRA GOMES	07/03/1983	15
174639	323	LORRAINE NATIELE CARDOSO VIEIRA	13/11/1998	21	175781	388	TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/11/1983	15
173990	324	JOÃO VITOR DE JESUS OLIVEIRA	18/09/2000	21	173866	389	MARCOS PEREIRA DUARTE	24/10/1985	15
175917	325	SILVIA GARCIA GIMENEZ	23/09/1967	20	173343	390	ELIZANGELA VARGAS LAURIANO	10/02/1991	15
175072	326	ADÉLIA APARECIDA DA SILVA	20/01/1971	20	175681	391	NICOLLAS HENRIQUE TABORGA NEGRETE	02/05/1994	15
173250	327	DANIELE DUEK PENHA	04/01/1981	20	175783	392	ARIANE GABRIELLE NOGUEIRA MARTINS DE ALBUQUERQUE	07/07/1994	15
176710	328	ROSANGELA RODRIGUES PIZOLITTO	18/09/1981	20	175791	393	SUELEN GIMENES	12/12/1994	15
173251	329	ROSILENE BISPO DE OLIVEIRA	24/03/1983	20	176748	394	FERNANDO MORAES DE CAMPOS	18/05/1995	15
175594	330	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	28/10/1983	20	175236	395	ADENILCE RAMIRES RIOS	29/08/1995	15
175547	331	ZENILDA BISCAIA DOS SANTOS	29/11/1985	20	176376	396	LARYSSA DO PRADO FERNANDES	25/08/1996	15
175104	332	FLÁVIO HENRIQUE DE MORAIS	09/01/1990	20	175224	397	BRUNNA CAROLLAINE SILVA BARBOSA	18/04/1998	15
175219	333	JOHNNY CANDIDO DE JESUS	01/11/1993	20	173141	398	MAYRA LUANA DA SILVA RIBEIRO	16/11/1999	15
174638	334	ABRAÃO FERREIRA CRISTALDO	08/01/1995	20	173516	399	CAMILLA DA SILVA BARBOZA	06/01/2001	15
173465	335	AMANDA DA SILVA DE SOUZA	25/04/1995	20	172935	400	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA GOMES	28/04/2001	15
174075	336	INNGRID COSTA DOS SANTOS SANTANA	06/08/1996	20	176218	401	LEONARDO LARUCCI DE OLIVEIRA	18/11/2002	15
175489	337	KATIANE TEREZA MARTINS DAMACENA	15/09/1996	20	175923	402	ISABELLI FAVERON DIAS	15/02/2004	15
175005	338	LIDIANE DA SILVA LIMA	11/11/1996	20	173377	403	ANA REBECA GONÇALVES DE OLIVEIRA	09/04/2004	15
174010	339	THAYNARA LUCIA VIEIRA MUNIZ	02/02/1997	20	175372	404	THIAGO MONTEIRO MARTINEZ	04/05/2004	15
173212	340	CAMILA DA SILVA WATARE	23/06/1997	20	175473	405	MATHEUS LEITE	25/03/2006	15
172946	341	PAULA ESTER DE LIMA SOUZA LOPES FERNANDES	17/04/1998	20	175831	406	MARIA EDUARDA DE FREITAS RIBEIRO	10/04/2006	15
174418	342	FELIPE PAULINO DE LARA	24/03/1999	20	175662	407	MOISÉS DIAS AMORIM	13/10/2006	15
173393	343	GABRYLEN FERREIRA NASCIMENTO	17/11/2000	20	174554	408	KARINA GUTEMBERG DA COSTA MEDEIROS	02/11/2006	15
173133	344	LUANA SOUZA MESQUITA	13/12/2000	20	174288	409	MARIANNY ELLOAH LEONEL DA SILVA	09/11/2006	15
175039	345	SARA CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	25/05/2001	20	173570	410	CAMILA GOMES DA SILVA	18/10/1993	14
176668	346	LUDMYLLA SOUZA OLIVEIRA	31/12/2001	20	176117	411	MARTA AGUIRRE ROCHA	10/02/1982	13
176333	347	GABRIEL HENRIQUE DE JESUS ARAUJO ROSA	29/11/2002	20	174954	412	ELIZANGELA FERREIRA VERÇOSA	28/04/1983	13
173096	348	VITORIA MACIEL LEMES ARECO	01/02/2003	20	175170	413	WELYTON MARTINIANO DE MELO	24/04/1988	13
173365	349	ELTON FERNANDO CORONEL PISSURNO	27/01/2004	20	173758	414	PAMELA MENDOZA CORRÊA	03/12/1994	13
176214	350	JHENNIFER GOMES BEZERRA TORRES	26/07/2005	20	173076	415	FERNANDA CRISTINA DELFIN FERREIRA	21/08/1995	13
176249	351	MERYDIEYNE SANCHES DOS SANTOS	05/03/2006	20	176136	416	JADE DE OLIVEIRA ADÃO	01/12/1995	13
176414	352	CARMECI JANUARIA PEREIRA TOZZATTI	28/09/1975	19	173971	417	LETHICIA MEDEIRO DE AZEVEDO	01/08/1998	13
176184	353	KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	29/01/1980	19					

176340	418	GEOVANA RIBEIRO XAVIER	18/06/2001	13
174093	419	LARIENE NUNES ROJAS	14/09/2001	13
173199	420	ELYZA FABIULLA SOUZA GOMES	09/07/2002	13
176144	421	SIMONE BEATRIZ DE PAULA VAZES	30/10/1994	12
173236	422	CAROLINE RODRIGUES TREMESCHIN	17/05/1996	12
174278	423	HELLEN CRISTHIANE MENDES	18/04/1990	11
176032	424	LEANDRO CASAGRANDE	23/03/2001	11
175615	425	ANNE RAILA DUARTE DOS SANTOS	04/02/2002	11
175863	426	LUCAS BARBOSA DE ALBUQUERQUE	03/05/2005	11
175476	427	MELANY BERNARDO VALENTIM	11/07/2005	11
173507	428	BEATTRIZ BITENCOURT PEREIRA	05/05/2007	11
176852	429	TÂNIA GASPARINA VARGAS	04/02/1962	10
172982	430	ILZA DIAS DE ALMEIDA	28/11/1963	10
174943	431	CRISTIANE ROSA	18/11/1974	10
173958	432	KATIA SILENE ALMEIDA CABRAL	18/02/1982	10
173587	433	LUCICLÉIA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES	31/01/1983	10
175957	434	ADRIANA MONTANIA	05/12/1983	10
175356	435	MARLON DA SILVA LIMA	23/08/1985	10
174601	436	SHEILA CRISTINE BATISTON	06/04/1987	10
174686	437	FERNANDO DIEGO SILVA DE SOUZA	24/12/1990	10
174820	438	FERNANDA DE SOUZA LEIRIA	19/12/1992	10
173489	439	LILIAN CORDEIRO DE SANTANA	09/07/1993	10
173341	440	AMANDA DE SOUZA GARCIA	14/07/1994	10
175539	441	DEISIELY DOS REIS PLEUTIM	08/03/1995	10
173521	442	SÂMARA MARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO	07/08/1998	10
174043	443	IGOR DA SILVA MENDONÇA	04/09/1998	10
172983	444	FABIANA FREITAS DOS SANTOS	03/04/1999	10
173180	445	YARA MAIDANA FLORES	19/01/2001	10
173782	446	ERIKA BENITES PERALTA MELO	17/04/2001	10
175527	447	BRUNO SANTOS DA SILVA	02/04/2002	10
174831	448	THAINA MACEDO DA SILVA	10/04/2002	10
173819	449	PRISCILA ESQUIVEL QUEIROZ	15/08/2002	10
173701	450	DAVID LUCAS AIREZ DA SILVA	31/01/2004	10
173992	451	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	18/08/2004	10
176374	452	ALYCE DA SILVA RODRIGUES	01/09/2004	10
174628	453	PAULO RICARDO ORTIZ DA ROCHA	24/08/2005	10
175161	454	REBEKA LACERDA RIBEIRO	01/07/2006	10
175629	455	ALCIDES HENRIQUE LEMOS MONZON QUEIROZ	16/09/2006	10
173603	456	EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	10/07/2007	10
174607	457	BRUNO GABRIEL LIMA DE SOUZA	18/02/2008	10
173580	458	SIDNEY CAMPOS DOLACIO	02/07/1966	9
174308	459	PATRICIA SIMIOLI DE BRITO	07/08/1970	9
174301	460	CRISTIANE ANDRADE DE BRITO	29/10/1974	9
174144	461	GABRIELA SILVA ORTEGA DE OLIVEIRA	07/01/1999	9
174734	462	THIAGO DA CRUZ AMARAL	28/09/1999	9
173240	463	KAMILLA INACIO CARDOZO	05/07/2001	9
176408	464	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	25/10/2003	9
174327	465	GUILHERME VINICIUS LOPES GOMES	07/11/2003	9
176656	466	ANA BEATRIZ VILHALBA DA SILVA	24/05/2006	9
176474	467	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	14/09/2007	9
173111	468	REGIANE VIEIRA DE SANTANA	28/03/1983	8
173320	469	ALINE CONCEIÇÃO MACHADO	08/06/1989	8
174591	470	ALINE RODRIGUES RIBEIRO	18/10/1994	8
173335	471	KASSIA DA COSTA SANCHES	15/02/1995	8
173620	472	ELITHON LYNCON ALVES DE LIRA	22/04/1997	8
174766	473	LIBIANE CRISTINA DE ALMEIDA	27/02/2001	8
175506	474	DOUGLAS SILVA DE AQUINO	26/09/2005	8
173660	475	PYETHRO CORNELLAS DE OLIVEIRA	28/02/2006	8
174989	476	KÍSSILA DE SOUZA DA SILVA	26/11/1989	7
176920	477	IVONIR VIEIRA DOS SANTOS	11/10/1965	6
174834	478	ROSANA LOBO DA SILVA	02/05/1970	6
175115	479	ODINEIA FATIMA LEO	08/10/1970	6
174823	480	STELA MARY ROMEIRO RIQUELME DE OLIVEIRA	07/11/1973	6
174109	481	MARILU CRISTINA ISAIAS LUIZ	15/10/1980	6
176641	482	ADRIANA NOGUEIRA AVALHAES	11/10/1987	6
173138	483	ARIANE ABREU LOPES OLIVEIRA	16/09/1988	6
176314	484	FLAVIA GUAZELI RIBEIRO	22/11/1992	6
175298	485	MONICA DA SILVA PEREIRA	15/03/1993	6

176316	486	JESSICA DE PAULA RAMIREZ	15/10/1993	6
175992	487	FERNANDA VENIALGO NUNES	09/05/1996	6
176756	488	LAUANNE DA SILVA MARQUES	03/04/1998	6
174413	489	KAROLYNE DE SOUZA PINHEIRO	12/04/2002	6
176718	490	CAIO HENRIQUE ASSIS MASSENA DE OLIVEIRA	27/07/2002	6
173895	491	RYAN VITOR DA COSTA LEITE	07/01/2003	6
173937	492	LAIS LANE DE OLIVEIRA RAMOS	23/10/2003	6
174550	493	LARISSA CORREA PASSOS	16/09/2005	6
173158	494	HANNY ESTHER CANDIDO FARIAS	24/11/2006	6
176613	495	FRANCIELY PEREIRA RONDON MONTESSI	23/02/1991	5
176132	496	WHELITON DOS SANTOS	06/04/1995	5
174709	497	THAYNARA BASILIO DE MENESES	09/01/1996	5
172939	498	THAIS DELGADO DOS SANTOS MARTIM	07/05/1999	5
175214	499	LUANA GABRIELLY DE PAULO DIAS	16/06/1999	5
174695	500	BIANCA JARA CHERMONT	28/07/2004	5
173926	501	ANA PAULA MORAIS DE BRITO	13/09/2006	5
173232	502	CAMILA APARECIDA FRANQUI	10/03/1994	4
175200	503	INOCÊNCIO RAMÃO PEREIRA	19/05/1958	3
176135	504	KATIA CILENE DE OLIVEIRA	06/07/1970	3
176647	505	CLEONI MARQUES	26/12/1970	3
175234	506	ELIANE MARIA GONÇALVES	29/07/1972	3
175565	507	MÁRCIA COLANGES STAVARENGO	28/10/1975	3
174276	508	DIOGO DELTON SCHUMANN RIBEIRO	23/12/1979	3
173940	509	ELIANE VALE DOS SANTOS	16/10/1980	3
173184	510	ADRIANA PEREIRA ALCANTARA	18/08/1983	3
176502	511	HUDSON LUIZ DE SOUZA GONÇALVES	18/07/1985	3
175941	512	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS ANJOS	02/10/1986	3
173730	513	SUZILENE DO NASCIMENTO SOUZA	10/12/1987	3
173641	514	KELLEN CRISTINA DA SILVA MILANEZI	17/06/1988	3
176260	515	ANDERSON RICARDO SANTOS DE ARRUDA	08/05/1989	3
174416	516	KAMILLA DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1989	3
175361	517	DEL LANDES GARCIA DOS SANTOS	01/11/1989	3
175296	518	DÉBORA GONÇALVES BARRETO	06/11/1990	3
176247	519	ANNE MELISSE PRADO	31/01/1991	3
173506	520	JULIANA BACHAMANN	21/06/1993	3
175385	521	EDUARDO HENRIQUE FELIX ONÇA	09/02/1995	3
174969	522	ANA KAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO	23/11/1995	3
173225	523	ZULMA LUANA MONZON QUEIROZ MORANDE	30/12/1995	3
173885	524	ANA BEATRIZ SUNA SILVA	17/12/1997	3
176154	525	RAFAELA GOMES LEAL	20/11/1999	3
176921	526	WESLEY MACHADO DOS SANTOS	14/12/1999	3
173671	527	RAYANE CORREA PIRES DA SILVA	29/06/2001	3
174021	528	GUSTAVO OLIVEIRA	02/05/2002	3
173756	529	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	11/01/2003	3
174768	530	CELINE MARQUES GRATIS	17/06/2003	3
175782	531	YASMIN ROMERO DA SILVA	20/08/2004	3
175312	532	MARIA GABRIELLY VIANA NOGUEIRA TOTE	25/04/2005	3
176602	533	RAYSSA BRITES RIBEIRO	22/07/2005	3
175927	534	THAYNÁ SOUZA DA LUZ	08/06/2007	3
174046	535	ANA KAROLINA ALCUNHA AMORIM	13/06/2007	3
173052	536	DARLYSON GABRIEL DOS SANTOS MELO	01/09/2007	3
173808	537	CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA	08/06/1978	2
173488	538	LUCIA ELZA CASTILHO CÂNDIDO	09/05/1998	2
175478	539	EUNICE TARGINO DA SILVA	21/12/1963	0
176366	540	NELSON ASSEF BUAINAIN FRANÇA	24/01/1978	0
173462	541	JULIANA ÁLVARES LEITE ARRUDA	03/02/1984	0
174836	542	THAUAN DE SOUZA FERREIRA	31/07/1990	0
175352	543	KAROLINE DA CUNHA DOS SANTOS	21/01/1993	0
174968	544	LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	20/06/1995	0
173458	545	JULIANA DA SILVA MOREIRA	05/06/1996	0
174732	546	DAYANI ROGÉRIO DE SOUZA	09/03/1998	0
175457	547	RICARDO HENRIQUE SOUZA NISHI	10/05/2000	0
174721	548	LETICIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	09/08/2000	0
176725	549	VIVIANE CRUZ CAVANHA	10/08/2001	0
175691	550	LEONARDO CARVALHO SOBRINHO	27/02/2004	0
175882	551	MAURICIO CABANHAS MOTA	04/10/2004	0

173752	552	JÚLIA ÉLLEN LEMOS AZEVEDO	28/01/2005	0
173686	553	JONAS DANIEL METELO DA SILVA	21/05/2006	0
173737	554	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	28/05/2007	0

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Negro)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
173606	01	ROSILENE DOS SANTOS	18/09/1978	85
175065	02	JENYFER LAUREN SOARES JACQUES	22/06/1995	85
175729	03	ABADIA DUARTE BRAZ	14/08/1982	81
173635	04	KELI REGINA FERREIRA DA SILVA	23/12/1985	73
174828	05	ERIKA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	25/10/1984	68
173485	06	DANIELE RIQUELME	01/06/1983	65
175881	07	SUELLEN PRADO DE ALMEIDA	12/11/1993	61
173169	08	MARIA CAROLINA DE CAMPOS	06/11/1981	60
173304	09	ROSEMERI ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	25/09/1985	60
175671	10	FRANCYELLE GARCIA DE MENEZES	03/10/1988	60
175447	11	CAILA CRISTINA QUADROS LARRAMENDI	09/01/1999	60
173619	12	MARIA LAURA SILVA MOREIRA	23/09/1981	55
176201	13	EVELLYN CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	19/09/2007	54
175558	14	WILLIAN DE ALMEIDA MENEZES	05/04/1985	53
174794	15	GIULIA CANTUARIO BARBOSA	30/01/2000	53
176598	16	DEISE SILVA FRANÇA	26/07/1974	50
176717	17	ROSIMARI PALERMO DE ANASTACIO	11/03/1977	50
176341	18	ANA CRISTINA SOUZA ALVES DE LIMA	19/09/1992	50
176326	19	ANA CAROLINA PELZL DA SILVA	16/07/2003	46
173996	20	KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	26/07/1990	45
173610	21	YASMIN FERNANDA MELO PEREIRA	14/07/2006	45
176109	22	CALINE DE SOUZA LOPES	14/05/1987	41
173062	23	TACIANE MARTINS DA SILVA DE JESUS	20/12/1989	41
176183	24	GABRIEL VITOR DE MATOS	05/05/1997	41
175939	25	NALANDA MOURA DA SILVA	24/09/2002	41
176459	26	ADRIANA SANTOS DE MORAES	19/06/1985	40
176599	27	LEYRIANY DE OLIVEIRA MUNIZ	18/08/1988	40
174211	28	ELIZANDRA ROLAN DO NASCIMENTO	22/08/1998	40
173645	29	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR RAMOS	24/01/2008	39
176232	30	ARONDINA RODRIGUES	16/03/1959	38
174914	31	ELISVANIA DA SILVA	26/03/1980	35
175343	32	GLEICE MARA MIRANDA RAMÃO	01/07/1981	35
175918	33	NICOLLY LAÍS FRUTUOSO	14/12/2006	35
173191	34	LAIANE REGINA MENDES MOREIRA	21/04/1998	34
173181	35	JHONNATHAN KAYURY YAMANE DE MELO LIMA	19/04/2004	34
175233	36	LETÍCIA FLORESTE	31/08/1995	30
174122	37	VITORIA RAMOS DE ANDRADE	26/03/2000	30
174514	38	JOÃO LUCAS MEDINA ARCANJO	04/01/2005	29
176069	39	ANNY GABRIELLY SILVA DOS SANTOS	05/03/2003	26
173511	40	SILVANA BATISTA ROSA	21/10/1980	25
175159	41	TAMARA MARIA VILAS BOAS LIRA	10/04/2000	25
176551	42	SARA FLORES DE ALMEIDA	10/08/2007	25
176006	43	MARIA FERNANDA ALVES RIBEIRO	09/06/2007	24
172981	44	ANA CAROLINE CAVALCANTI DA SILVA	06/09/1998	22
172946	45	PAULA ESTER DE LIMA SOUZA LOPES FERNANDES	17/04/1998	20
173393	46	GABRYELEN FERREIRA NASCIMENTO	17/11/2000	20
176214	47	JHENNIFER GOMES BEZERRA TORRES	26/07/2005	20
176184	48	KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	29/01/1980	19
176418	49	ORESTES NEPOMUCENO DO NASCIMENTO LOFIEGO	17/05/2001	18
176322	50	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	24/11/1959	15
176596	51	ROSELI FERREIRA CASSIMIRO DOS SANTOS	01/10/1978	15
173185	52	DANIELLE CUNHA MAGALHÃES	28/12/1982	15
175781	53	TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/11/1983	15
174554	54	KARINA GUTEMBERG DA COSTA MEDEIROS	02/11/2006	15

175170	55	WELYTON MARTINIANO DE MELO	24/04/1988	13
173971	56	LETHICIA MEDEIRO DE AZEVEDO	01/08/1998	13
176340	57	GEOVANA RIBEIRO XAVIER	18/06/2001	13
173199	58	ELYZA FABIULLA SOUZA GOMES	09/07/2002	13
175863	59	LUCAS BARBOSA DE ALBUQUERQUE	03/05/2005	11
173587	60	LUCICLÉIA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES	31/01/1983	10
174831	61	THAINA MACEDO DA SILVA	10/04/2002	10
173819	62	PRISCILA ESQUIVEL QUEIROZ	15/08/2002	10
175629	63	ALCIDES HENRIQUE LEMOS MONZON QUEIROZ	16/09/2006	10
173603	64	EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	10/07/2007	10
176408	65	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	25/10/2003	9
174591	66	ALINE RODRIGUES RIBEIRO	18/10/1994	8
175506	67	DOUGLAS SILVA DE AQUINO	26/09/2005	8
174834	68	ROSANA LOBO DA SILVA	02/05/1970	6
176613	69	FRANCIELY PEREIRA RONDON MONTESSI	23/02/1991	5
176132	70	WHELITON DOS SANTOS	06/04/1995	5
172939	71	THAIS DELGADO DOS SANTOS MARTIM	07/05/1999	5
173940	72	ELIANE VALE DOS SANTOS	16/10/1980	3
175941	73	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS ANJOS	02/10/1986	3
176260	74	ANDERSON RICARDO SANTOS DE ARRUDA	08/05/1989	3
174969	75	ANA KAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO	23/11/1995	3
175312	76	MARIA GABRIELLY VIANA NOGUEIRA TOTE	25/04/2005	3
174046	77	ANA KAROLINA ALCUNHA AMORIM	13/06/2007	3
173808	78	CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA	08/06/1978	2

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Indígena)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
175308	01	LAYANDRA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	01/07/1995	40
175271	02	NIUANNE DOS SANTOS	13/02/2003	36
173112	03	WEDYN SANTOS PEREIRA	10/04/1999	35
175790	04	JUVENCIO DA SILVA FILHO	25/07/2001	33
175846	05	LURIANE DA SILVA	07/03/1994	25
174639	06	LORRAINE NATIELE CARDOSO VIEIRA	13/11/1998	21
173521	07	SÂMARA MARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO	07/08/1998	10
173158	08	HANNY ESTHER CANDIDO FARIAS	24/11/2006	6
173752	09	JÚLIA ÉLLEN LEMOS AZEVEDO	28/01/2005	0
173686	10	JONAS DANIEL METELO DA SILVA	21/05/2006	0

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista PcD)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
175272	01	ISABELA DE SOUZA GONÇALVES	31/12/1993	75
173610	02	YASMIN FERNANDA MELO PEREIRA	14/07/2006	45
176586	04	AMANDA PRADO MARQUEZ FERREIRA	27/12/1977	35
173112	03	WEDYN SANTOS PEREIRA	10/04/1999	35
173589	05	MARIA EDUARDA SANTOS GODOY	25/08/2007	35
173064	06	ERIKA MICHELE DE AZEVEDO GONZAGA	30/10/1990	17
175236	07	ADENILCE RAMIRES RIOS	29/08/1995	15

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
173451	01	ODILIA GUILHERMINA MEIRELLES DE OLIVEIRA	10/09/1961	100
175263	02	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	28/10/1976	100
173122	03	CINTIA LORENA ALVARENGA	23/01/1983	100
174124	04	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	11/06/1995	94
172979	05	MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA	18/01/1963	80
173028	06	ANA PAULA OJEDA NUNES	21/03/1987	74
176294	07	CARLIANA MOREIRA	23/11/1980	70
175031	08	ANGELA APARECIDA DA SILVA	10/10/1980	66
174756	09	RITA DE CASSIA ALLAS	22/05/1964	63
176055	10	CLAUDETE AUXILIADORA BATISTA DE OLIVEIRA	22/04/1965	60
173461	11	SHIRLEY JUNQUEIRA VIANA DA SILVA SANTOS	03/03/1981	60
175095	12	APARECIDA ALVES DA SILVA AGUIRRE	14/02/1969	56
175867	13	PAULO ROBERTO DIAS COELHO	14/08/1978	55

173909	14	ISABELLY YASMIM DOS SANTOS SOQUERI	22/03/1999	55
175320	15	NEUZA EURICO DE MELO	17/01/1957	50
174957	16	VIVIANE DA SILVA MATOS	09/04/1987	50
173353	17	ELIZETE ORTIZ ALMEIDA	28/12/1989	50
173618	18	ALESSANDRA OZORIO PEREIRA	02/03/1976	46
174664	19	ELEIR SEVERO DA SILVA	06/10/1978	46
176746	20	GECICA REGINALDO	27/06/1991	45
173204	21	TATIELI DIAS GONÇALVES DA SILVA	15/01/1995	45
175860	22	ANJUELITA APARECIDA ANANIAS DE ALMEIDA PEREIRA	10/05/1995	44
174788	23	LEIZE DA SILVA SALINA	12/09/1979	40
174958	24	PÂMELA PEREIRA	29/06/1985	40
173724	25	SUELY ESNARRIAGA	10/04/1956	35
174469	26	JOVELINA GONCALVES DE CARVALHO	18/12/1967	35
174517	27	MARCIELY SCHLEICH DA SILVA	31/05/2001	34
175612	28	HELAINÉ BITENCOURT COIMBRA	30/04/1973	33
175300	29	CRISLAINE APARECIDA VALENTIN DA SILVA	26/06/1982	33
173110	30	ELDA SARAN FERREIRA	09/07/1975	32
176677	31	CATALINA OVANDO DOS SANTOS	25/11/1974	30
174503	32	LUCIANA CAROLINA LAZAROTTO DOS SANTOS	24/01/1983	30
175257	33	MARTA PEREIRA DE ALENCAR	19/12/1976	25
173374	34	KATIUCIA BORGES CAMPOS DA SILVA	08/08/1991	24
176005	35	NANCY COELHO DOS SANTOS BERNARDES	19/10/1965	22
175835	36	WILSON DAVID FONSECA DUARTE	09/08/1986	21
173396	37	TEREZINHA DE JESUS LOPES	09/04/1964	20
174354	38	BELICIA DE ARRUDA ASSIS	22/09/1965	20
173448	39	SOLANGE DE SOUZA DUARTE LIMA	19/03/1977	20
174963	40	KEYLA LEMES RODRIGUES LIMA	17/03/1982	20
174019	41	KATIA DA SILVA BORGES	14/05/1985	20
173985	42	AUGUSTO MELO E SILVA	16/02/1991	20
174910	43	VITÓRIA RAFAELA MARCONDES BARBOZA	09/04/2001	19
173509	44	ANDRESSA APARECIDA VASQUES SOUZA	29/07/1987	18
174068	45	JENNIFER PAOLA CONCEIÇÃO SILVA	21/09/1988	18
173241	46	EVELYN SANNY SAMPAIO DOS SANTOS	22/01/1993	18
175027	47	ROZENI MARIA SANTANA	21/05/1965	16
173599	48	ROGERIO AFONSO DOS SANTOS	23/09/1986	15
173144	49	ARIANE DA SILVA LEITE	06/03/1996	15
176261	50	LUIZ CARLOS MATIAS DOS ANJOS JUNIOR SOARES	12/07/1997	15
176264	51	SARHA FILGUEIRA RONCAGLIO FERNANDES	13/05/2002	15
175698	52	ARIANE FERREIRA MENDES	18/02/1985	12
173773	53	CAROLINA DE LIMA CALASANS	11/06/1992	12
174314	54	LUZIA DA SILVA FORTUNATO DE HARO	05/10/1968	10
175604	55	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	21/05/1971	10
175402	56	MARILDA DE FATIMA GAZOLLA	27/01/1964	9
175110	57	DAIANE GONÇALVES AMARILHA	15/10/1992	8
175543	58	JUCIMARA PEREIRA DA SILVA	05/05/1980	6
173269	59	MARCIA LUIZA VIANNA DA SILVA	12/03/1962	3
176339	60	MARIA HELENA TEODORO PINHEIRO	23/02/1964	3
176517	61	ANDRELINA DUARTE PINA	04/02/1971	3
173809	62	SANDRA ROSA FRANCISCO DE LIRA	22/06/1974	3
175769	63	ROZELY RIBEIRO DOS REIS	11/09/1982	3
174697	64	NELMA CLIZ JARDIM DE SOUZA	02/11/1986	3
173027	65	PRISCILLA MENDOZA CORRÊA	05/11/1993	3
176020	66	LEONARDO FABRÍCIO DE SENA SILVA	30/05/1998	3
176922	67	LIS MAYARA SOUZA DAMACENA GONZALES	12/08/1999	3
174349	68	TATIANA DIAS VIEIRA ABDO	01/02/1975	2

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
175031	01	ANGELA APARECIDA DA SILVA	10/10/1980	66
174756	02	RITA DE CASSIA ALLAS	22/05/1964	63
174957	03	VIVIANE DA SILVA MATOS	09/04/1987	50
173353	04	ELIZETE ORTIZ ALMEIDA	28/12/1989	50
174664	05	ELEIR SEVERO DA SILVA	06/10/1978	46
174958	06	PÂMELA PEREIRA	29/06/1985	40
173374	07	KATIUCIA BORGES CAMPOS DA SILVA	08/08/1991	24
175835	08	WILSON DAVID FONSECA DUARTE	09/08/1986	21

173396	09	TEREZINHA DE JESUS LOPES	09/04/1964	20
174354	10	BELICIA DE ARRUDA ASSIS	22/09/1965	20
173985	11	AUGUSTO MELO E SILVA	16/02/1991	20
174068	12	JENNIFER PAOLA CONCEIÇÃO SILVA	21/09/1988	18
173144	13	ARIANE DA SILVA LEITE	06/03/1996	15
175604	14	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	21/05/1971	10
173027	15	PRISCILLA MENDOZA CORRÊA	05/11/1993	3

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
176746	01	GECICA REGINALDO	27/06/1991	45

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Cotista PcD)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
176020	01	LEONARDO FABRÍCIO DE SENA SILVA	30/05/1998	3

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
174328	01	JOSENIR GOMES FRANCELINO DA SILVA	20/03/1965	100
175052	02	EDNIRA VEIGA BENITES	23/09/1975	85
174335	03	KATIA SIRLENE GONÇALVES IBARRAS	09/07/1984	65
173789	04	JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA	07/12/1977	50
175179	05	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	12/09/1989	50
173005	06	CAMILA NERI BARBOSA DE ALMEIDA	16/07/2000	50
174795	07	RAYANA BARBOSA NOVAES	26/09/2004	50
175743	08	LARISSA DOS SANTOS CACERES DA SILVA	27/02/1999	49
173441	09	ELIZANGELA DA COSTA ATAIDE	12/04/1984	44
176759	10	EDMARA DA SILVA CHAVES	12/08/1989	34
174491	11	ROSANA GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA	27/10/1974	30
172996	12	KARLA SOARES BAIS NUNES	12/01/1976	30
174013	13	ASSUANA SUE VARGAS MARÇAL	26/12/1985	30
176110	14	JOCELINA GOMES DA SILVA	28/09/1989	30
176742	15	KARLA CRISTINA CUNHA MACIEL	07/07/2000	30
176229	16	JOANA DARC DE SOUZA ARAKAKI	11/11/1974	28
174885	17	BEN-HUR JOSE FARIAS	30/08/1962	25
174470	18	ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO DOS SANTOS	05/07/1966	25
172969	19	CLEUZA DOS SANTOS CAVALCANTE	24/03/1976	25
174676	20	ACZA HORTA MULLER	26/02/1993	25
175544	21	AMANDHA RAÍSSA DUTRA DA SILVA	06/03/2001	25
175757	22	VANESSA IRACI LOPES BISPO	30/07/2002	25
173623	23	THAYNA MENDES ROJAS	11/06/1997	24
176363	24	LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/02/2002	23
175285	25	PAULA INSABRALDI TONEZI	09/11/1982	21
175861	26	NEUSA NOGUEIRA ALVES	27/05/1967	20
175283	27	IVANDRA TRILHA	02/06/1974	20
176193	28	ANA PAULA DA SILVA SOARES	08/12/1988	20
175037	29	CELINA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE LIMA	11/06/1965	16
175226	30	IRIA ANTONIA CAROLA REIS	10/05/1967	16
173478	31	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP	24/01/1987	16
173115	32	LETICIA MADIA DOS SANTOS	15/05/1991	16
174066	33	MARIA APARECIDA MOTTA	19/08/1966	15
173700	34	LUCIANE LOPES RAMIRES	16/09/1974	15
174552	35	KAROLINE MOLINA KREFF	20/10/2002	15
173998	36	CAROLINA DA SILVA BAPTISTA	12/06/1988	12
175865	37	JOENI LUIZA LUCAS ORTEGA	28/02/1968	10
176523	38	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES	09/06/1973	10
173659	39	GLAUBER COUTINHO GOMES	20/07/1977	10
175727	40	ISABELLA DOS SANTOS CASÉ	11/08/2006	10
175282	41	DAVI BUENO	20/12/2006	10
175130	42	MARIA MADALENA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	07/06/1972	6
174835	43	RELINDES BONAVIGO	14/03/1984	6
176687	44	SAMARA DOS SANTOS GONÇALVES	07/10/1984	6
174254	45	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	26/05/1999	6
174372	46	LAURA BORGES DA SILVA	28/05/1982	5
176831	47	ZENIR FRANCO CÁCERES MONTALVÃO	04/03/1974	3
174681	48	LIDIANE MAGNUS JACINTO	18/08/1981	3
175700	49	GIVANETE MACIEL DOS SANTOS	17/04/1983	3

173768	50	TALITA LAURIANE SOARES	03/06/1989	3
174253	51	RAPHAEL DE SOUZA RODRIGUES	29/12/1989	3
173832	52	THAYANE DOS SANTOS ADOR	20/02/1995	3
175404	53	GABRIEL RECALDE DAL VESCO	02/11/2000	3
173324	54	VITORIA EVELYN DA SILVA NOVAES	10/06/2003	3
175649	55	CAMILLI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	24/09/2005	3
175321	56	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	06/06/2006	3
174668	57	PYETRA VITORIA PEREIRA DE SOUZA	08/07/2006	3
176618	58	MILENA FERREIRA DE ARRUDA	14/08/2006	3

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
173789	01	JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA	07/12/1977	50
175179	02	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	12/09/1989	50
173005	03	CAMILA NERI BARBOSA DE ALMEIDA	16/07/2000	50
174470	04	ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO DOS SANTOS	05/07/1966	25
175757	05	VANESSA IRACI LOPES BISPO	30/07/2002	25
175226	06	IRIA ANTONIA CAROLA REIS	10/05/1967	16
174066	07	MARIA APARECIDA MOTTA	19/08/1966	15
173659	08	GLAUBER COUTINHO GOMES	20/07/1977	10
174254	09	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	26/05/1999	6
175321	10	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	06/06/2006	3

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
176759	01	EDMARA DA SILVA CHAVES	12/08/1989	34

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (Cotista PcD)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
176110	01	JOCELINA GOMES DA SILVA	28/09/1989	30

FUNÇÃO: MOTORISTA (Ampla Concorrência)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
176916	01	JOAO DE SOUZA	23/06/1968	90
173392	02	MARCOS ROBERTO DA COSTA	01/03/1977	90
175315	03	JOSE JURANDIR VIEIRA DE MATOS	21/03/1964	89
172942	04	EDSON GOMES PATINHO	21/05/1963	80
176500	05	CARLOS ALBERTO AMARILHA RODRIGUES	25/10/1969	80
174098	06	RONALDO GONÇALVES ALVES	07/11/1969	80
174034	07	RICARDO MEDEIROS PEREIRA	08/04/1970	80
174307	08	FABIO LUIZ VIAPIANA	14/08/1970	80
176815	09	JOHNNATHAN DE ARRUDA JARA	25/02/1989	80
175749	10	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA	19/07/1971	75
175391	11	JOSE CARLOS LEANDRO LEAL PEREIRA	01/04/1986	75
176851	12	WEVERTON PAULO DA SILVA VILHAGRA	17/11/1988	70
173014	13	WILLIAM TAVARES MOREIRA	05/12/1994	70
176101	14	VALMI LOURENCO	22/02/1953	69
173564	15	LUIZ CARLOS BARBERA MARTINS	14/05/1986	65
175665	16	RAFAEL PEREIRA DA SILVA MOTA	21/10/1988	57
176497	17	JOSE CLAUDIO DE PAULA	26/01/1972	56
174163	18	LUIZ MÁRIO COSTA DOS SANTOS	30/11/1984	56
174012	19	CLEYTON LUIS NUNES DOS SANTOS	16/04/1982	54
172988	20	LUCILENE SABINO DA SILVA GOMES	02/07/1977	53
173597	21	JONATHAN RAFAEL PALOPOLI DA SILVA	08/07/1991	53
176771	22	JURACI GASPAR DE SOUZA	06/03/1959	50
176360	23	JOSE BATISTA DE ARAUJO	08/04/1963	50
175394	24	ALMIR SILVA BARROS	29/12/1967	50
173613	25	LUIS FABIANO FRIGO GONÇALVES	02/09/1973	50
176037	26	CLEVERSON LEDESMA NOGUEIRA	28/08/1976	50
174590	27	WISLEY NEVES DOS SANTOS	05/03/1977	50
176525	28	ALESSANDRO MARCONDES DA SILVA	21/03/1977	50
172933	29	NATANAEL FERNANDES PEREIRA	31/10/1979	50
174455	30	KLEBER WILSON RIBEIRO SILVA	30/12/1979	50
174376	31	FÁBIO ESTANLEY DE BARROS	22/02/1980	50
174477	32	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981	50
175097	33	GILMAR BUZZACARO	15/04/1982	50
174439	34	EWERTON ANTONIO GOMES	30/04/1982	50

173162	35	ELTON DA SILVA FERNANDES	07/12/1982	50
175833	36	RICARDO ALVES DA SILVA	07/11/1985	50
173751	37	JOSE APARECIDO DA SILVA BATISTA	29/03/1986	50
174586	38	ANDRÉ ROGÉRIO MEDINA DA SILVA	12/11/1988	50
173715	39	ANDREWS FILIPE MENDES DE SOUZA	05/04/1995	50
174357	40	VINICIUS PEREIRA AGUERO	13/12/1998	50
174137	41	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	10/01/1998	45
173023	42	LIDIA TAYANE DE SOUZA BATISTA GRACIANO	03/08/1982	43
173463	43	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	05/03/1966	40
176490	44	VIVIANE ALVES DE SOUZA	28/05/1983	40
176578	45	JOSÉ SÉRGIO LEANDRO SOTO	22/11/1986	40
176494	46	MARCIO ANTONIO DE ARRUDA TUNES	16/06/1992	40
175536	47	ELIEZER RUIDIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	12/05/1992	38
176919	48	CRISTIANI RAQUEL NOVAS LOPES	08/10/1975	36
176013	49	MAURO MENDES BENEVIDES	26/11/1972	35
175959	50	RICARDO ALEXANDRE TOLEDO DA COSTA	07/08/1975	35
174090	51	LUCAS WESLEY LIANES DE AZEVEDO CORREA	28/11/1999	35
175244	52	NILSON ROBERTO MARQUES DE LIMA	13/07/1983	34
173734	53	THIAGO MARTINS DE MEDEIROS	09/02/1984	33
173447	54	RENATO DOS SANTOS SOARES DA SILVA	29/05/1977	32
174058	55	HORTENCIO SILVA	11/01/1948	30
173080	56	CLÉBER AUGUSTO SEGÓVIA	21/07/1967	30
176336	57	SERGIO AUGUSTO PEREIRA	18/02/1976	30
173957	58	RENATO RIBEIRO RAMOS	16/01/1988	30
175915	59	DIEGO DIAS RIBEIRO	21/08/1991	30
172980	60	MIKE FAGUNDES TOSTA	03/02/1993	29
176252	61	JOSÉ ELCIR CABRERA	09/09/1960	28
173429	62	GERSON DA SILVA SOUZA	15/01/1982	26
173153	63	ISMAEL FERREIRA LEITE	03/09/1973	25
173636	64	MATEUS PEREIRA	17/02/1994	25
174170	65	LUCINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	18/10/1972	24
176813	66	PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA	25/06/1974	20
176672	67	CLAUDIONOR CAMARGO DE FREITAS	28/02/1977	19
174080	68	VANESSA DUARTE	21/03/1988	17
174456	69	ROSE MEYRE BARBOSA DA SILVA	08/04/1968	16
176633	70	JOSE ORACIO DE ARRUDA ARCE	26/10/1971	16
174317	71	CELIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	29/06/1974	16
176278	72	FRANCISCO DA SILVA	23/07/1965	15
173046	73	EDILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	08/09/1975	15
175840	74	EVERSON DELBONI MEDINAS	18/07/1985	15
176403	75	WILKER RENATO CORRÊA FRANCO	12/03/1986	15
175704	76	KLINSMULLER ATIENZA ALFONSO	26/09/1992	15
175238	77	TEÓFILO ANTONIO FREITAS DA SILVA	15/09/1993	15
175871	78	WELLINTON PAVÃO DIAS DA COSTA	30/04/1990	14
172978	79	CELIO VALDEZ MARECO	23/03/1977	13
175398	80	FABIAN ROLON PIRES	09/11/1986	13
173105	81	AMANDA RAMOS FONSECA	04/08/2000	13
176840	82	RUBENILDO ALVES DE FRANÇA	24/10/1969	10
175710	83	MARCOS ROGÉRIO BARBOSA	05/04/1972	10
175184	84	LUIZ CARLOS BRITEZ	03/07/1974	10
174805	85	ELIEZER SANTOS RIBEIRO	01/01/1976	10
173099	86	JOSE SILVEIRA GIMENEZ	21/01/1986	10
175367	87	ALAN DE ALMEIDA FRAJADO	12/03/1991	10
173010	88	RENATHA KRICIA DE ARAÚJO MORENO	18/06/1999	10
174222	89	WALMIR TORNACIOLI DE MATOS	31/08/1964	7
176663	90	ELIETE DA SILVA DO NASCIMENTO	15/12/1966	6
174201	91	LAURO DA SILVA LIMA	03/12/1967	6
174193	92	JOSICLEIDO DOS SANTOS	22/09/1975	6
175961	93	ANTONIO MAX CIQUEIRA	04/08/1994	6
174635	94	EDISON DOS SANTOS REGGIORI	07/09/1980	5
175092	95	JEFFERSON DE MIRANDA FERREIRA SILVA	12/04/1981	5
175201	96	EVERTON RISALDE CANDELARIO	03/01/1983	5
173519	97	WILTON CARLOS DE MEDEIROS LOUVEIRA	16/02/1984	5
172941	98	SHALIMAR RIBEIRO MENDES	03/07/1986	5
173248	99	MARCOS PAULO DA SILVA LOKS	11/02/2002	5
176571	100	LAERTE LEITE	18/10/1981	3

173397	101	LIZANDRA DE ARAUJO	08/01/1970	2
176622	102	SARITA PARIZOTTO DA SILVA	16/06/1982	2
173871	103	REINALDO RODRIGUES MARTINS	14/09/1985	2
174490	104	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA	03/11/1992	2
174536	105	GERALDO DA SILVA	30/11/1959	0
174344	106	GERSON PEREIRA	22/05/1962	0
173403	107	GILMAR NUNES DE OLIVEIRA	26/10/1962	0
176447	108	ELIAS PAULO DOS SANTOS	20/09/1963	0
173931	109	NILDO ALVES RIBEIRO	02/12/1964	0
173194	110	JOSÉ MINORO AGUNI FILHO	01/03/1965	0
176383	111	MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO	20/03/1965	0
176597	112	WANDERLEIA FERREIRA SILVA CANHETE DOS SANTOS	06/04/1969	0
174081	113	MARTA PERES DA SILVA	23/05/1969	0
174132	114	IZAIDES DE LIMA SANTOS	21/08/1969	0
173286	115	WANDERLEY BASILIO DA SILVA	13/05/1970	0
174800	116	ELI BARBOSA	13/03/1972	0
176562	117	ROSANIA DO NASCIMENTO BRITO	29/04/1973	0
174555	118	LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	15/07/1975	0
176254	119	HILTON VIEIRA MARQUES	18/08/1975	0
176158	120	VANIR BAUER	12/02/1976	0
173934	121	DELMAR BOGARIM OSUNA	04/08/1976	0
174534	122	TONY LUIZ NOGUEIRA	21/08/1976	0
175679	123	AMANDA RIBEIRO SARAIVA	03/01/1979	0
173280	124	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	27/04/1980	0
175603	125	RODRIGO BARBOSA TORRES	01/09/1980	0
173901	126	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	24/05/1981	0
174123	127	MARGARIDA ALVES SANDIM	08/04/1982	0
175715	128	RAFAEL FRANCISCO GONÇALVES DE QUEIROZ	16/06/1982	0
173094	129	FABRICIA NUNES DE OLIVEIRA	12/05/1983	0
173060	130	SAMIRA PARIZOTTO DA SILVA	08/03/1984	0
173388	131	GUILHERME MORAES MEDEIROS	09/09/1986	0
176723	132	MARCELO DE PAULA CORREIA	26/02/1987	0
176407	133	ANTÔNIO DE OLIVEIRA AUGUSTO	29/04/1987	0
174330	134	GENARO GARCETE QUINTANA	25/05/1988	0
176114	135	CLAUDEMILSON DA SILVA PAULO	08/06/1988	0
173084	136	KAMILA DE MENEZES BRITO	09/06/1988	0
176619	137	SUELEN THIEZA GONÇALVES VORMITTAG	18/08/1988	0
175293	138	ALINE LEANDRO	25/04/1989	0
173656	139	ÉDER SILVA DOS SANTOS	04/05/1989	0
173472	140	THEODORO MOTA DE FREITAS	19/12/1989	0
173818	141	JOSIANE AIRES VIANA	31/07/1990	0
174238	142	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	13/08/1990	0
173415	143	WELLYNTON PAPA NOLASCO	30/04/1992	0
176343	144	JADSON BARBOSA DINIZ	20/09/1994	0
173226	145	ADRIANO WELLYSON DE AQUINO GARCIA	15/10/1995	0
176825	146	RAFAEL EDUARDO HILARIO REGO	02/10/1996	0
175445	147	JONATHAN FERREIRA BORGES	29/12/1996	0
174267	148	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	25/09/1997	0
174062	149	TIAGO LOPES VERA PIZARRO DE LIMA	13/08/1999	0
173455	150	IGOR DIAS DA SILVA	06/10/1999	0
175528	151	WESLEY SAVEDRA DOS SANTOS	10/01/2002	0
173412	152	DELTON KEVYN RODRIGUES MORAIS	04/04/2003	0
174524	153	LUCAS HELMICH GUIMARÃES	19/02/2005	0

FUNÇÃO: MOTORISTA (Cotista Negro)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
173392	01	MARCOS ROBERTO DA COSTA	01/03/1977	90
176771	02	JURACI GASPAR DE SOUZA	06/03/1959	50
176525	03	ALESSANDRO MARCONDES DA SILVA	21/03/1977	50
172933	04	NATANAEL FERNANDES PEREIRA	31/10/1979	50
173162	05	ELTON DA SILVA FERNANDES	07/12/1982	50
175536	06	ELIEZER RUIDIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	12/05/1992	38
175244	07	NILSON ROBERTO MARQUES DE LIMA	13/07/1983	34
175871	08	WELLINTON PAVÃO DIAS DA COSTA	30/04/1990	14
172978	09	CELIO VALDEZ MARECO	23/03/1977	13
176840	10	RUBENILDO ALVES DE FRANÇA	24/10/1969	10
174805	11	ELIEZER SANTOS RIBEIRO	01/01/1976	10

173871	12	REINALDO RODRIGUES MARTINS	14/09/1985	2
173403	13	GILMAR NUNES DE OLIVEIRA	26/10/1962	0
173931	14	NILDO ALVES RIBEIRO	02/12/1964	0
173388	15	GUILHERME MORAES MEDEIROS	09/09/1986	0
176407	16	ANTÔNIO DE OLIVEIRA AUGUSTO	29/04/1987	0
174330	17	GENARO GARCETE QUINTANA	25/05/1988	0
176619	18	SUELEN THIEZA GONÇALVES VORMITTAG	18/08/1988	0
173818	19	JOSIANE AIRES VIANA	31/07/1990	0
174267	20	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	25/09/1997	0

FUNÇÃO: MOTORISTA (Cotista Indígena)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
172988	01	LUCILENE SABINO DA SILVA GOMES	02/07/1977	53
174586	02	ANDRÉ ROGÉRIO MEDINA DA SILVA	12/11/1988	50

FUNÇÃO: MOTORISTA (Cotista PcD)

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
174586	01	ANDRÉ ROGÉRIO MEDINA DA SILVA	12/11/1988	50

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Insc.	Class.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
176240	01	JULIANA LOPES MARQUEZ	20/10/1972	27
176918	02	ELOIZA DOS SANTOS	18/02/1970	12

EDITAL n. 19/2025-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **Secretaria Municipal de Administração e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 19/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.990 de 16 de julho de 2025, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **CUIDADOR SOCIAL e EDUCADOR SOCIAL**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social** – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 19/2025-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 01 de setembro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Candidato(a)
01	ODILIA GUILHERMINA MEIRELLES DE OLIVEIRA
02	LUCIMARE DE SOUZA LIMA
03	CINTIA LORENA ALVARENGA
04	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO
05	MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA
06	ANA PAULA OJEDA NUNES
07	CARLIANA MOREIRA
08	ANGELA APARECIDA DA SILVA
09	RITA DE CASSIA ALLAS
10	CLAUDETE AUXILIADORA BATISTA DE OLIVEIRA
11	SHIRLEY JUNQUEIRA VIANA DA SILVA SANTOS
12	APARECIDA ALVES DA SILVA AGUIRRE
13	PAULO ROBERTO DIAS COELHO
14	ISABELLY YASMIM DOS SANTOS SOQUERI
15	NEUZA EURICO DE MELO
16	VIVIANE DA SILVA MATOS
17	ELIZETE ORTIZ ALMEIDA
18	ALESSANDRA OZORIO PEREIRA
19	ELEIR SEVERO DA SILVA
20	GECICA REGINALDO

21	TATIELI DIAS GONÇALVES DA SILVA
22	ANJUELITA APARECIDA ANANIAS DE ALMEIDA PEREIRA
23	LEIZE DA SILVA SALINA
24	PÂMELA PEREIRA
25	SUELY ESNARRIAGA
26	JOVELINA GONCALVES DE CARVALHO
27	MARCIELY SCHLEICH DA SILVA
28	HELAINÉ BITENCOURT COIMBRA
29	CRISLAINE APARECIDA VALENTIN DA SILVA
30	ELDA SARAN FERREIRA
31	CATALINA OVANDO DOS SANTOS
32	LUCIANA CAROLINA LAZAROTTO DOS SANTOS
33	MARTA PEREIRA DE ALENCAR
34	KATIUCIA BORGES CAMPOS DA SILVA
35	NANCY COELHO DOS SANTOS BERNARDES
36	WILSON DAVID FONSECA DUARTE
37	TEREZINHA DE JESUS LOPES
38	BELICIA DE ARRUDA ASSIS
39	SOLANGE DE SOUZA DUARTE LIMA
40	KEYLA LEMES RODRIGUES LIMA
41	KATIA DA SILVA BORGES
42	AUGUSTO MELO E SILVA
43	VITÓRIA RAFAELA MARCONDES BARBOZA
44	ANDRESSA APARECIDA VASQUES SOUZA
45	JENNIFER PAOLA CONCEIÇÃO SILVA
46	EVELYN SANNY SAMPAIO DOS SANTOS
47	ROZENI MARIA SANTANA
48	ROGERIO AFONSO DOS SANTOS
49	ARIANE DA SILVA LEITE
50	LUIZ CARLOS MATIAS DOS ANJOS JUNIOR SOARES
51	SARHA FILGUEIRA RONCAGLIO FERNANDES
52	ARIANE FERREIRA MENDES
53	CAROLINA DE LIMA CALASANS
54	LUZIA DA SILVA FORTUNATO DE HARO
55	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MOURA
56	MARILDA DE FATIMA GAZOLLA
57	DAIANE GONÇALVES AMARILHA
58	JUCIMARA PEREIRA DA SILVA
59	MARCIA LUIZA VIANNA DA SILVA
60	MARIA HELENA TEODORO PINHEIRO
61	ANDRELINA DUARTE PINA
62	SANDRA ROSA FRANCISCO DE LIRA
63	ROZELY RIBEIRO DOS REIS
64	NELMA CLIZ JARDIM DE SOUZA
65	PRISCILLA MENDOZA CORRÊA
66	LEONARDO FABRÍCIO DE SENA SILVA
67	LIS MAYARA SOUZA DAMACENA GONZALES
68	TATIANA DIAS VIEIRA ABDO

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Candidato(a)
01	JOSENIR GOMES FRANCELINO DA SILVA
02	EDNIRA VEIGA BENITES
03	KATIA SIRLENE GONÇALVES IBARRAS
04	JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA
05	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA
06	CAMILA NERI BARBOSA DE ALMEIDA
07	RAYANA BARBOSA NOVAES
08	LARISSA DOS SANTOS CACERES DA SILVA
09	ELIZANGELA DA COSTA ATAIDE
10	EDMARA DA SILVA CHAVES
11	ROSANA GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA
12	KARLA SOARES BAIS NUNES
13	ASSUANA SUE VARGAS MARÇAL
14	JOCELINA GOMES DA SILVA
15	KARLA CRISTINA CUNHA MACIEL
16	JOANA DARC DE SOUZA ARAKAKI
17	BEN-HUR JOSE FARIAS
18	ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO DOS SANTOS
19	CLEUZA DOS SANTOS CAVALCANTE

20	ACZA HORTA MULLER
21	AMANDHA RAÍSSA DUTRA DA SILVA
22	VANESSA IRACI LOPES BISPO
23	THAYNA MENDES ROJAS
24	LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
25	PAULA INSABRALDI TONEZI
26	NEUSA NOGUEIRA ALVES
27	IVANDRA TRILHA
28	ANA PAULA DA SILVA SOARES
29	CELINA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE LIMA
30	IRIA ANTONIA CAROLA REIS
31	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP
32	LETICIA MADIA DOS SANTOS
33	MARIA APARECIDA MOTTA
34	LUCIANE LOPES RAMIRES
35	KAROLINE MOLINA KREFF
36	CAROLINA DA SILVA BAPTISTA
37	JOENI LUIZA LUCAS ORTEGA
38	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES
39	GLAUBER COUTINHO GOMES
40	ISABELLA DOS SANTOS CASÉ
41	DAVI BUENO
42	MARIA MADALENA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA
43	RELINDES BONAVIGO
44	SAMARA DOS SANTOS GONÇALVES
45	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO
46	LAURA BORGES DA SILVA
47	ZENIR FRANCO CÁCERES MONTALVÃO
48	LIDIANE MAGNUS JACINTO
49	GIVANETE MACIEL DOS SANTOS
50	TALITA LAURIANE SOARES
51	RAPHAEL DE SOUZA RODRIGUES
52	THAYANE DOS SANTOS ADOR
53	GABRIEL RECALDE DAL VESCO
54	VITORIA EVELYN DA SILVA NOVAES
55	CAMILLI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA
56	RHYANN MARX SOUZA SANTOS
57	PYETRA VITORIA PEREIRA DE SOUZA
58	MILENA FERREIRA DE ARRUDA

EDITAL n. 04/2025-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de **Homologação do Resultado Final n. 04/2025-04**, publicado no Diogrande n. 7893, de 11 de abril de 2025, **CONVOCAM** a candidata **ANDREZA SUMARA GOMES DOS SANTOS ROMAN** aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER** – Modalidade: **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 01 de setembro de 2025 (horário normal de expediente), para **receber orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 15/2025-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de, **CONTADOR E GESTOR ADMINISTRADOR** conforme **relação nominal, endereço, data e horário**

especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 1º de SETEMBRO de 2025
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Semadi- Secretária Municipal de Administração e Inovação - Gepros
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal - Centro

FUNÇÃO: CONTADOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidatos
8	DIENE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
9	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: GESTOR ADMINISTRADOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidatos
7	THALITA FIGUEIREDO PITZSCHK DA CUNHA
8	ADRIANA HARUE ALLEN MIDOGUTI FURTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO n. 15/2025 – SISEP, FORMALIZADA EM 01 de agosto de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa Rogol Comércio e Serviços LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de acessibilidade do Centro de Referência Especializada Assistência Social Luiza Paúra Peres – CREAS Norte, no Município de Campo Grande/MS.
CONTRATO: 296/2024, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **1º/08/2025**.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Sores e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 905, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga a Certificação das Clínicas da Família e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, c/c artigo 38 do Decreto n. 13.627, de 27 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a Certificação das Unidades de Saúde definidas como Clínicas da Família constantes no anexo único, da Resolução SESAU n. 735 de 20 de abril de 2023, publicada no dia 24 de abril de 2023 (Diogrande n. 7027), até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 134 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Processo de Aditivo: 41247/2024-81
Processo Principal: 25879/2022-72
Empresa: W.A. Equipamentos e Serviços Ltda
Assunto: Concessão de reajuste por índice contratual

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no Processo de Aditivo n. **41247/2024-81**, originado do Processo Principal n. 25879/2022-72, referente a concessão de reajuste por índices previstos na Cláusula 9 do Contrato n. 134 de 11 de abril de 2022, conforme cálculo da economista anexo aos autos, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO VALOR GLOBAL: O valor global para atendimento do Contrato nº 134/2022, a partir de fevereiro de 2024, era de R\$ 1.792.941,93 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), antes da aplicação do reajuste. Considerando a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, que adotou percentual inferior ao índice ICTI (aproximadamente 3%), o reajuste corresponde a R\$ 53.785,82 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.846.727,75 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Estando em conformidade com art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025

ROSANA LEITE DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL N. 14/2024.

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, na sede da Secretaria Executiva de Cultura (SECULT), localizada na Rua Usi Tomi, n. 567, Bairro Carandá Bosque, reuniram-se de forma presencial os membros da COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL N. 14/2024, instituída pela RESOLUÇÃO “PE” SEGOV N. 56, de 26 de maio de 2025, para deliberarem sobre denúncia de irregularidade na distribuição de cotas para pessoas indígenas e redistribuição do saldo de repasse financeiro para o 1º Ciclo de Execução do Programa Nacional Aldir Blanc – PBNAB. A comissão reconhece que houve um equívoco quanto a distribuição nas cotas, sendo que a previsão editalícia eram 05 (cinco) vagas para pessoas indígenas. Durante a avaliação a proponentes SUZIE SILVA VITO, com o projeto KAGUATEKA: AQUELAS QUE RESISTEM, inscrito na área do Audiovisual, obteve 76 pontos e inscrita Vitória Cristine Soares Antônio, com o Projeto INDIGENA SENÓ, inscrita na área de CULTURA INDIGENA, obteve 73 pontos, ambas inscritas na categoria de cotas para pessoas indígenas, o que a levou a serem aprovada dentro de ampla concorrência, conforme previsto no Edital Item “5.2 **Concorrência concomitante** - Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência**, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.” Dessa forma, a Comissão, por um equívoco, convocou apenas quatro proponentes dentro da cota de pessoas indígenas, conforme edital publicado no **DIOGRANDE n. 7.978, em 04 de julho de 2025**, deixando de observar que dois inscritos indígenas já haviam sido contemplados na ampla concorrência. A falha foi reconhecida por esta Comissão, a qual convocará o proponente Adriano Pereira de Castro Pacheco para, em até 15 (quinze) dias úteis, assinar o Termo de Execução Cultural e, conseqüentemente, ter o direito de executar o seu projeto. O segundo ponto que foi avaliado pela Comissão refere-se ao saldo de repasse dos recursos previstos para atender os 03 (três) editais e operacionalização da Lei, sendo constatado que rendimentos da aplicação financeira dos recursos alocados no PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) para aquisição de equipamentos, para os espaços culturais não foram contabilizados para a chamada de possíveis suplentes. Dessa forma, o valor de aproximadamente R\$ 236.835,16 será utilizado conforme os critérios estabelecidos para a aprovação dos projetos, convocando os primeiros colocados como suplentes para formalizar o contrato de execução de seus projetos a se ver: Emy Mateus Santos, na categoria Teatro – Pessoas Pretas e Pardas, com sessenta e oito pontos, Associação Cultural Dançurbana, na categoria Dança – Ampla concorrência, com setenta e cinco pontos, Jackeline Mourão Nunes, na categoria Dança – Ampla concorrência, com setenta e cinco pontos, Marcus Vinicius Sudário Perez, na categoria Dança – Ampla concorrência, com setenta e três pontos e Lucilene Luzia Bigattão Rios, na categoria Teatro – Ampla concorrência, com setenta e três pontos. Encerra-se a presente reunião às onze horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, assinado a presente os servidores membros da presente comissão, Jacqueline Rodrigues Vital, Presidente, Solimar Alves de Almeida, membro e Alisson Felipe Gonçalves dos Santos, membro, estando as servidoras Carmen Conceição Britze de Eugênio e Evelyn Bendô Lechuga em gozo de férias.

Jacqueline Rodrigues Vital
Presidente
Solimar Alves de Almeida
Membro
Alisson Felipe Gonçalves dos Santos
Membro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO

Considerando a instrução contida no Processo Administrativo n. 42.383/2025-50, que trata de repasse do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a ampliação da cozinha da Unidade de Triagem de Resíduos (UTR) por meio da Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis nos Aterros Sanitários de Mato Grosso do Sul (ATMARAS/MS), e com fulcro no art. 32 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, torno pública a justificativa da inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentada no *caput* do art. 31 da mesma Lei, conforme segue:

A Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis dos Aterros Sanitários de Mato Grosso do Sul (ATMARAS/MS), fundada em 2010, constitui-se de maneira única para atuar na Usina de Triagem de Resíduos (UTR), possuindo, portanto, natureza singular quanto ao objeto da parceria.

Além disso, destaque-se que a entidade possui compromisso firmado com a Fundação Banco do Brasil para a implantação da Cozinha Solidária, onde serão fornecidas duzentas marmitas diárias, com o objetivo de atender aos catadores que trabalham na UTR, bem como demais pessoas carentes nas proximidades.

Assim, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará a ATMARAS/MS, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social.

De tal forma, cumprindo os requisitos legais, ocorre o enquadramento na hipótese do *caput* do art. 31 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), justificando-se a inexigibilidade do chamamento público.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 63/2025, de 22 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), tendo em vista o esgotamento do prazo

legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados e encerrados em virtude do vencimento da Licença Ambiental**, com fundamento nos artigos 13 e 24 (§1º, 2º, 4º e/ou 6º) e art. 48 do Decreto Municipal n. 14.114/2020.

Anexo único

PROCESSO	REQUERENTE	N. DA LICENÇA	VALIDADE
43836/2020-80	Inter Agro Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda	10.063/2021	18/11/2024
53468/2017-19	Lara Carolina Pires - EPP	10.096/2017	05/09/2022
48081/2019-11	Desinsety Saúde Ambiental Ltda	10.092/2019	28/08/2024
52600/2016-58	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar AR/MS	01.059/2016	22/01/2018
33016/2019-46	Hotel Paris Ltda ME	10.144/2020	23/10/2024
508/2019-55	Residencial Bela Vista	03.049/2019	28/03/2023
16131/2016-95	Nutri & Tempera Ltda ME	10.014/2017	08/02/2022
88435/2013-01	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda	03.121/2018	30/07/2019

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 64/2025, de 22 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) **CIENTIFICA** aos respectivos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital sobre o **arquivamento definitivo** do processo de licenciamento ambiental, com fundamento no § 6º do art. 48 do Decreto Municipal n. 14.114/2020.

Anexo único

PROCESSO n.	REQUERENTE	REFERÊNCIA	MOTIVO
53110/2022-62	J. F de Oliveira e Carvalho Ltda	Laudo de Vistoria n. 98/GCMA/2025	Atividade Encerrada
51254/2020-40	Multiforma Sementes de Pastagens Ltda	Laudo de Vistoria n. 224/GCMA/2025	Atividade Encerrada
114038/2021-01	Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda	Parecer Técnico n. 320/GEAM/2025	Atividade Encerrada

Campo Grande – MS, 22 de agosto de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 65/2025, de 22 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) **CIENTIFICA** aos respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados por solicitação do requerente**, com fundamento no art. 48, § 3º do Decreto Municipal n. 14.114/2020. Informamos que, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

Anexo único

PROCESSO N.	REQUERENTE	MOTIVO	DATA DA SOLICITAÇÃO
11893/2025-78	Fer Recycle Comercio de Sucatas Ltda	Desistência do Requerente conforme solicitação	30/05/2025
120824/2022-11	Ativa Locação Ltda	Desistência do Requerente conforme solicitação	10/07/2025

Campo Grande, 22 de Agosto de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 66/2025, de 22 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), **CIENTIFICA** aos respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados e encerrados em virtude do enquadramento em atividade dispensada de licenciamento ambiental conforme Anexo I do Decreto Municipal n. 14.114/2020**, com fundamento no artigo 80 do mencionado Decreto Municipal.

PROCESSO n.	REQUERENTE	ATIVIDADE
15772/2014-42	Colégio Almirante Tamandaré Ltda - EPP	- Instituições de cursos preparatórios para vestibulares e concursos em geral; - Instituições de ensino infantil (creches), fundamental e médio;
79106/2013-70	Oliveira e Sugako Ltda - ME	Coleta e transporte de resíduos não perigosos (caçambas);

6583/2015-60	Anelize Sayuri Yoshikawa - ME	Restaurantes e outros estabelecimentos de alimentação e bebidas, tabacaria e conveniência;
--------------	-------------------------------	--

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 67/2025, de 25 de agosto de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao requerimento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS) na Zona de Expansão Urbana (ZEU) - Hectares Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 44.871/2025-21.

Data: 2 de outubro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcbg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 68/2025, de 25 de agosto de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO (OOAUS) NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU) - HECTARES CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44.871/2025-21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao requerimento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS) na Zona de Expansão Urbana (ZEU) - Hectares Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 44.871/2025-21, no período de 1º a 19 de setembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 69/2025, de 25 de agosto de 2025.

ALTERA O LOCAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica a alteração do local das seguintes Audiências Públicas:

- 1º de setembro de 2025: referente ao empreendimento multirresidencial com 440 unidades habitacionais, localizado nos lotes 2A1, 3A1 e 4A1, com frente para a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, entre a Rua Albatroz e Avenida Rodoviária, Bairro Coronel Antonino - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. – Processo Administrativo n. 33.783/2025-01, convocada por meio do Edital n. 50/2025, de 7 de julho de 2025;

- 4 de setembro de 2025: referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial – EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95, convocada por meio do Edital n. 57/2025, de 21 de julho de 2025;

- 8 de setembro de 2025: referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. – Processo Administrativo n. 34.365/2025-79, convocada por meio do Edital n. 55/2025, de 21 de julho de 2025.

ENDEREÇO DO NOVO LOCAL: Sede da Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37598/2025-23 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR GERSON MEDEIROS DE MORAES PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO GERSON MEDEIROS DE MORAES, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMHA/GLOS N. 27/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará sorteio para a seleção dos candidatos já habilitados no Programa de Locação Social – Parque Público, para o empreendimento Condomínio Vila da Melhor Idade, nos termos da Lei Complementar n. 299, de 29 de maio de 2017, atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

1) O sorteio ocorrerá,de forma presencial,que acontecerá no dia 29 de agosto de2025, às 08h, no empreendimento Condomínio Vila da Melhor Idade, localizado na Avenida Fábio Zahran, esquina com Avenida Fernando Correa da Costa – Vila Carvalho.

2) Serão selecionados, mediante sorteio, 40 idosos para participar do Programa de Locação Social – Parque Público no empreendimento denominado Condomínio Vila da Melhor Idade. Além disso,serão sorteados mais 40 (idosos) idosos, na qualidade de suplentes.

3) O sorteio dos idosos ocorrerá por grupos, da seguinte maneira:

I) 5% Grupo I: 2 (dois) idosos para atender a cota de pessoa idosa enquadrada como de Prioridade Especial (acima de 80 anos), mais 2 (dois) suplentes;

II) 10%Grupo II: 4 (quatro) idosos para atender a cota de pessoa idosa com deficiência, mais 4 (quatro) suplentes;

III) 85% Grupo III: 34 (trinta e quatro) idosos para atender ao público geral, mais 34 (trinta e quatro) Suplentes.

4) Os idosos que se enquadrarem nas cotas também participarão do sorteio geral.

5) Após a realização do sorteio, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, o edital de convocação contendo dia e hora para apresentação dos seguintes documentos originais, em bom estado de conservação, legíveis, livres de rasuras e com eventuais averbações realizadas, para montagem de dossiê, na sede da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, sendo:

I) Documento de identidade e CPF;

II) Certidão que comprove o estado civil;

III) Comprovante de renda ou declaração de rendimentos;

IV) Certidão negativa de bens imóveis, expedida por todos os Cartórios de Registro de Imóveis desta Capital.

6) Em caso de falta de documento ou em caso de ser necessária a substituição de algum documento, o sorteado será notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital de notificação no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, suprir a pendência, sem possibilidade de prorrogação desse prazo.

7) Após o decurso do prazo constante do item anterior, o sorteado que não cumprir as exigências supra ou que seja detectado que tenha fornecido informações falsas no cadastro ou inscrição para habilitação no sorteio, será desclassificado, sendo substituído por sorteado da lista de suplentes.

8) Atendendo ao princípio da publicidade, todos os atos praticados pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários neste processo de seleção serão divulgados no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

9) O valor referente à locação social será 100% subsidiado pelo Município de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, sendo que, os locatários deverão efetivar o pagamento referente à taxa de condomínio no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), valor este que será reajustado anualmente pelo IPCA-E.

10) As pessoas idosas com deficiência, preferencialmente, ocuparão os apartamentos

localizados no térreo.

11) Dúvidas e outros esclarecimentos devem ser solucionados diretamente na sede da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, na Gerência de Locação Social, de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

12) Ficam convocados todos os habilitados, conforme Edital De Convocação GLOS/EMHA N. 21/2025, publicado no Diário Oficial de Campo Grande –DIOGRANDE n. 8.024, edição Extra, em 14 de agosto de 2025, a participarem do evento de sorteio.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 DE 19/08/2021, CELEBRADO EM 08/08/2025.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a Empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições do inciso II do Art.57 da Lei n. 8.666/93 e na clausula quinta ao Termo de Credenciamento n. 01/2021.

OBJETO: O Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01 de 19 de agosto de 2021.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 19/08/2025 a 19/08/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 01 de 19 de agosto de 2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Dario da Costa Barbosa Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
409633/03	Antonia Maria Correa de Oliveira	Merendeiro	SAS

PROCESSO: 20408/2025-64.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Auxílio Alimentação.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
142417/06	Marisérgio Pimenta	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 28211/2025-73.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 580/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Reversão de Aposentadoria.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
163104/03	Carlos Alonso Leão	Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe	SESDS

PROCESSO: 29926/2025-43.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 612/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Auxílio Alimentação.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
252182/02	Mariene Lucia Ferreira Naegeli	Psicólogo	SAS

PROCESSO: 41896/2025-43.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 620/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

REVOGAR as RESOLUÇÕES relacionadas abaixo, em atendimento as necessidades desta Secretaria, conforme especificações:

RESOLUÇÃO	DIÁRIO OFICIAL	DATA DO DIARIO OFICIAL	REVOGAR A CONTAR DE
RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 19, DE 8 DE ABRIL DE 2025.	7.892	10.04.2025	25.08.2025
RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	7.210	21.09.2023	25.08.2025
RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 67, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	7.660	24.09.2024	25.08.2025

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 63, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, e pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora Jenifer Cristiany Paczek de Andrade, matrícula n. 413392, para função de Gestor de Contrato, Marcelo Henrique de Queiroz, matrícula n. 425646, como Fiscal e George Lucas Carvalho dos Santos, matrícula n. 397672, como suplente do contrato, firmado junto à empresa VETT VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, anexo ao processo administrativo n. 84.505/2023-14, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 64, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, e pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora Jenifer Cristiany Paczek de Andrade, matrícula n. 413392, para função de Gestor de Contrato, Marcelo Henrique de Queiroz, matrícula n. 425646, como Fiscal e George Lucas Carvalho dos Santos, matrícula n. 397672, como suplente do contrato, firmado junto à empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, anexo ao processo administrativo n. 6.969/2025-51, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.369, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 1.311, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diogrande n. 8.032, de 21 de agosto de 2025, pela qual se designaram servidores para exercer a função de fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.371, 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, para regularização funcional, em prorrogação, pelo período de 10 dias, a contar de 3 de julho de 2025 a 12 de julho de 2025, a servidora REGIANE IARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 396097, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01 classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Antônio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 72069/2023-69.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.372, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de agosto de 2025 a 28 de janeiro de 2026, a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n. 129283, vínculo 4, cargo de Professor, PH3, classe “D”, lotada na Escola Municipal Pe. Tomaz Ghirardelli, código de lotação n. 0093007000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 15280/2024-10.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.373, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de julho de 2025 a 2 de janeiro de 2026, a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES, matrícula n. 418781, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “B”, lotada na Escola Municipal Pe. José de Anchieta, código de lotação n. 0092702400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 64028/2024-15.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.374, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 1.091, de 14 de agosto de 2023, publicada no Diogrande n. 7.161, de 15 de agosto de 2023, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora LILIAN ROSA SILVA NUNES, matrícula n. 382032, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “D”, e lotar, a partir de 31 de agosto de 2025, na Escola Municipal José Dorilêo de Pina, código de lotação n. 0093002500, conforme comunicação interna n. 19.986/2025, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 72615/2023-15.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.375, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 137, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.377, de 5 de fevereiro de 2024, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora CRISLAINE RIQUELME PADILHA MASCARENHAS, matrícula n. 391051, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe “C”, e lotar, a partir de 1º de setembro de 2025, na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Odete Trindade Benites, código de lotação n. 0091104100, conforme comunicação interna n. 17.522/2025, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 5714/2024-91.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.376, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 1.282, de 6 de setembro de 2022, publicada no Diogrande n. 6.762, de 9 de setembro de 2022, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular o servidor BRUNO BENITES ESCOBAR, matrícula

n. 410338, vínculo 2, cargo de Professor, PH2, classe “B”, e lotar, a partir de 1º de setembro de 2025, na Escola Municipal Domingos Gonçalves Gomes, código de lotação n. 0093001200, conforme comunicação interna n. 17322/2025, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 86119/2022-22.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.377, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, com efeito a contar da data de publicação, os servidores **MARCIA REGINA TEIXEIRA MORTARI VÉGAS**, matrícula n. 242853, **FRANCIELLY BORGES RIBEIRO**, matrícula n. 411033 e **CARLA BRITES DE ARRUDA ARAUJO**, matrícula n. 417364, para que, sob a presidência do primeiro, componham a comissão do processo de seleção de contratos de prestação de serviços da Secretaria Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.378, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença para tratar de interesse particular, para fins de regularização funcional, a servidora **MARILU ORUE GALVÃO**, matrícula n. 402085, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por três anos, com efeito a partir de 11 de agosto de 2025, com fulcro nos arts. 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II, e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 processo n. 43431/2025-27.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.379, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de setembro de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **ELIANE DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula n. 406511, vínculo 1, cargo de Monitor de Alunos, REF12, classe “A”, lotada na Escola Municipal Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500 com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 45534/2025-21.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.380, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 89/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 55/2024, ata de registro de preços n. 38/2024, cujo objeto é aquisição de pães do tipo hot dog, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.381, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 89/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIM. E MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 55/2024, ata de registro de

preços n. 38/2024, cujo objeto é a aquisição de pães do tipo hot dog, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.382, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar da data de publicação, os servidores Leandro César da Silva, matrícula n. 375060, Heitor Batistella Zunta, matrícula n. 382957 e Lindalva Silva de Souza Oliveira, matrícula n. 392435, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade que se trata no processo n. 45546/2025-56 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 1.301, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diogrande n. 8.030, de 20 de agosto de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., processo administrativo n. 2096/2025-37,...”;

PASSE A CONSTAR: “..., processo administrativo n. 28096/2025-37,...”.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 1.304, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diogrande n. 8.030, de 20 de agosto de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., processo administrativo n. 2096/2025-37,...”;

PASSE A CONSTAR: “..., processo administrativo n. 28096/2025-37,...”.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.298, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

Considerando o CRM/MS n. 322/2024, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul que autorizou a posse da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS;

Considerando o disposto no art. 3º, do Anexo Único à Resolução SESAU n. 611, de 17 de junho de 2021, que “Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, comporem a Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Membro
416741	Guilherme Alves de Oliveira	Médico	Titular
404112	Bruna Caroline da Costa	Médico	Titular
416657	Ian de Oliveira Chaves	Médico	Titular
413898	Mariana Helena Barboza Gonçalves	Médico	Titular
405848	Marcio Henrique Narcizo da Silva	Médico	Titular
417082	Cyriaco Augusto Rondon Paulista	Médico	Suplente
411474	Marcos Felipe Rondon Paulista	Médico	Suplente
390595	Marcelo Straforini Vilas Boas Silva	Médico	Suplente
408828	Jean Luca Vedovato dos Santos	Médico	Suplente
418109	Carlos Henrique de Castro	Médico	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 64/2025

Convocamos a ex-servidora CLEONICE DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 213608/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para providencias no seu processo de Registro de Acidente de Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 65/2025

Convocamos a ex-servidora DÉBORA LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 420928/01, ocupante do cargo de técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência da publicação da decisão em seu processo de Reintegração.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 66/2025

Convocamos o servidor ARMANDO SILVA DE SOUZA, matrícula n. 400618/02, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 62341/2023-57)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 67/2025

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
423283/01	Jéssica de Almeida Silva
411901/01	Karoline Arantes dos Reis Marques
378119/04	Luciano Ferreira Goncalves
360597/02	Marcolino Grigorio dos Santos
423415/01	Rosangela Maria Rocha Jara Gonçalves
384915/10	Wagner Rocha Pires de Oliveira
423466/01	Wilson de Jesus Oliveira Nunes

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP Nº 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidores	Setor de Atuação	Cargo	Designação
375055	HAMILTON CÉSAR CINTRA MARIA	DIRETORIA DE ADMINISTRATAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DOS PARQUES E PRAÇAS	AGENTE PÚBLICO
436298	ALINE STEFANY SOUZA SILVA	GÊRENCIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AGENTE PÚBLICO
397133	FÁTIMA RAFAEL DA SILVA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	AGENTE PÚBLICO

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009296/2025-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - PLATAFORMA + BRASIL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO - SEMADES
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 11/09/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 11/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 5F50236383176017A6269669E0702B00A2188C6D
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107061
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/61#top>
Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO WESLEY DA SILVA SOARES

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeiro
Contratações Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para a sessão pública de seleção de fornecedor remanescente referente aos itens 001 e 002 da Ata de Registro de Preços 018/2024, decorrente da licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.286/2023-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA I
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 03/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2023/1/PE/169#top>
Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações
Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, somente para o item 004 conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03577/2025-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REMUS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 29/08/2025 até às 08h59min do dia 04/09/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min até às 13h00min do dia 04/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/58/DI/#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações
Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando à Aquisição de medicamentos de uso veterinário.
RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00015129 - Cloridrato de doxapram - Dosagem: 20 mg; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP 20 Mls
2	00015120 - Sulfato de atropina - Porcentagem: 1%; Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Veículo Q.S.P.: 1 ml; Uso: veterinário.	FAP 20 Mls
3	00015128 - Cloridrato de tiletamina + Cloridrato de zolazepam - Dosagem: 250 mg + 250 mg; Excipiente Q.S.P.: mínimo de 920 mg; Diluente: água para injetáveis de 5,0 ml; Uso: veterinário.	FAP 5 Mls

4	00015127 - Cloridrato de Xilazina - Porcentagem: 2%; Dosagem: 2,33 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP 10 Mls
5	00015123 - Megluminato de flunixinina - Dosagem: 8,3 g (equivalente a 5g de Flunixinina); Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP 50 Mls
6	00015117 - Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica + Estreptomicina base (sulfato) - Dosagem: 3.750.000 UI + 1.250.000 UI + 2 g; Apresentação: pó injetável; Acompanha: diluente estéril com 15 ml; Uso: veterinário.	1 FAP
7	00015113 - Alantoína + Óxido de Zinco - Dosagem: 3,0 g + 3,0 g; Veículo Q.S.P.: 100 g; Apresentação: pomada; Uso: veterinário.	BG 250 Grs
8	00015121 - Sulfadiazina de Prata + Alumínio + DDVP + Cipermetrina - Dosagem: 0,10 g + 5,00 g + 1,60 g + 0,40 g; Excipientes Q.S.P.: 100 g; Apresentação: spray aerosol; Uso: veterinário.	Fr. Spray 500 Mls
9	00018564 - Cloridrato de tramadol - Porcentagem: 2%; Dosagem: 2 g; Apresentação: solução injetável; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Uso: veterinário.	Fr. 20 Mls
10	00022159 - Nitenpiram - Dosagem: 11,4 mg; Uso: veterinário; Excipiente Q.S.P.: 100 mg; Apresentação: comprimido.	Cx 6 comprimidos
11	00022160 - Nitenpiram - Dosagem: 57 mg; Uso: veterinário; Excipiente Q.S.P.: 500 mg; Apresentação: comprimido.	Cx 6 comprimidos
12	00015125 - Enrofloxacina - Porcentagem: 10 %; Dosagem: 10 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP 50 Mls
13	00022150 - Suplemento vitamínico e mineral - Apresentação: líquido; Níveis de garantia por kg de produto: mínimo de vitaminas B1 + B2 + B6 + B12 + C (3.308 mg + 3.307 mg + 62.674 mg + 36.024 mcg + 5.000 mg), pantotenato de cálcio (2.620 mg), ácido fólico (12,031 g), ferro quelatado (6.002 mg), cobalto (105 mg), cobre quelatado (552 mg), zinco quelatado (5.507 mg), glicose (63,902 g); Uso: veterinário.	Fr. 30 Mls
14	00142053 - Pamoato de Pirantel + Pamoato de Oxantel + Praziquantel - Dosagem: mínimo 100,0 mg + 80,0 mg + 20,0 mg; Apresentação: comprimido; Uso: veterinário; Requisito: uso canino; Excipiente Q.S.P.: mínimo 700 mg.	Cx 4 Comp
15	00142038 - Pamoato de Pirantel + Pamoato de Oxantel + Praziquantel - Dosagem: mínima 230 mg + 20 mg; Apresentação: comprimido; Uso: veterinário; Requisito: uso felino; Excipientes Q.S.P.: mínimo 330 mg.	Cx 4 Comp
16	00142030 - Carrapaticida - Composição: Fluralaner 136,4 mg; Uso: veterinário; Apresentação: Comprimido mastigável; Excipiente Q.S.P.: 1g; Requisito: cães de 4,5 a 10 Kg.	Cx 1 Comp
17	00142052 - Anestésico - Composição: cloridrato de cetamina; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário; Veículo Q.S.P.: 100,0 ml; Porcentagem: 10%.	FAP 50 Mls
18	00142031 - Anestésico - Composição: Acepromazina; Dosagem: 1,0 g; Apresentação: solução injetável; Uso: sedativo veterinário; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Porcentagem: 1%.	FAP 20 Mls
19	00015126 - Dexametasona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário; Veículo Q.S.P.: 10 ml.	FAP 10 Mls
20	00018565 - Meloxicam - Porcentagem: 0,2%; Dosagem: 0,2 g; Apresentação: solução injetável; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Uso: veterinário.	Fr. 20 Mls
21	00015124 - Fipronil - Porcentagem: 1%; Dosagem: 1 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: pour on; Uso: veterinário.	Fr. 1 L
22	00015130 - Ivermectina - Porcentagem: 1%; Dosagem: 1 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP 50 Mls
23	00142029 - Carrapaticida - Composição: Amitraz 12,5g; Uso: veterinário; Apresentação: líquida; Veículo Q.S.P.: 100,0 ml.	Fr. 1 Lt
24	00015115 - Gentamicina + hidrocortizona + vitamina A + vitamina D - Dosagem: 0,3g + 1g + 500.000 UI + 62.500 UI; Excipiente Q.S.P.: 100 g; Apresentação: pomada; Uso: veterinário.	BG 5 Grs
25	00015114 - Clortrimazol + Gentamicina (Sulfato) + Betametasona (Valerato) + Benzocaína - Dosagem: 1 g + 0,846 g + 0,151 g + 2 g; Apresentação: suspensão oleosa otológica; Uso: veterinário.	BG 13 Grs

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.709/2024-32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, torna público o reequilíbrio econômico financeiro do

item descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUÍLIBRIO
25.1	Hortifrúti - Tipo: mamão ; Espécie: formosa; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência	1 - kg.	R\$4,84	R\$4,80

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.734/2024-47
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS V, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, torna público o **CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO** do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
13.1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 20 w; Medida: 120 cm..	1 - Un.	5.489	CANCELADO	CANCELADO

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: Processo: Requerente: Requerido: Relator:	0031/2025 037436/2025-11 Centro Educacional Alceu Viana Ltda Município de Campo Grande - MS Jorge Takeshi Otubo
	DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS) – TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 542/2025 – POSSIBILIDADE – PARECER FAVORÁVEL COM CONDIÇÕES.
	I - Requerimento administrativo formulado por contribuinte visando à adesão à modalidade de Transação Excepcional prevista no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 542/2025.
	II - Competência da Câmara de Conciliação Fiscal para análise e deliberação, nos termos da legislação municipal aplicável.
	III - Constatação da viabilidade jurídica da transação, com observância dos requisitos legais, do interesse público, da capacidade contributiva e da análise de riscos.
	IV - Parecer favorável à celebração do Termo de Transação, condicionado ao aceite integral das condições estabelecidas no voto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar deferimento ao Requerimento Administrativo n. 037436/2025-11

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

Ricardo Vieira Dias Presidente	Jorge Takeshi Otubo Redator
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Denir de Souza Nantes, Isabela Batista Machado Soares Scaramal, Francimar Messias Assis Júnior, Kátia Silene Sarturi Warde, Luís Alexandre Holak e Victor Pereira Afonso.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 050/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	78664/2019-59	311-35063	IMPROCEDENTE	
XXX	78666/2019-84	035-35064	IMPROCEDENTE	
XXX	78672/2019-87	311-35065	IMPROCEDENTE	
XXX	78688/2019-17	311-34355	IMPROCEDENTE	
XXX	78689/2019-80	311-34356	IMPROCEDENTE	
XXX	78691/2019-21	035-34357	IMPROCEDENTE	
XXX	78707/2019-60	035-34453	IMPROCEDENTE	
XXX	78711/2019-37	311-34454	IMPROCEDENTE	
XXX	81000/2019-77	035-34602	IMPROCEDENTE	
XXX	83345/2019-10	035-34472	IMPROCEDENTE	
XXX	85534/2019-63	035-33764	IMPROCEDENTE	
XXX	86777/2019-09	035-34491	PROCEDENTE	
XXX	87127/2019-91	035-34696	IMPROCEDENTE	
XXX	87142/2019-84	035-34725	IMPROCEDENTE	
XXX	87144/2019-18	035-34727	IMPROCEDENTE	
XXX	59659/2022-05	058-00680	IMPROCEDENTE	
XXX	59661/2022-49	033-00191	IMPROCEDENTE	
XXX	59665/2022-08	033-00193	IMPROCEDENTE	
XXX	59667/2022-25	033-00190	IMPROCEDENTE	
XXX	59731/2022-22	035-06244	IMPROCEDENTE	
XXX	59734/2022-11	035-06245	IMPROCEDENTE	
XXX	59737/2022-17	035-06246	IMPROCEDENTE	
XXX	59739/2022-34	035-06247	IMPROCEDENTE	
XXX	59741/2022-86	035-06248	IMPROCEDENTE	
XXX	59750/2022-77	035-06455	IMPROCEDENTE	
XXX	59752/2022-01	035-06457	IMPROCEDENTE	
XXX	59753/2022-65	035-06458	IMPROCEDENTE	
XXX	59755/2022-91	035-06461	IMPROCEDENTE	
XXX	59768/2022-32	035-06462	IMPROCEDENTE	
XXX	59770/2022-84	035-06463	IMPROCEDENTE	
XXX	87705/2023-10	035-11764	IMPROCEDENTE	
XXX	87706/2023-74	035-11765	IMPROCEDENTE	
XXX	87708/2023-08	035-11767	IMPROCEDENTE	
XXX	87711/2023-12	035-11768	IMPROCEDENTE	
XXX	87713/2023-30	035-11769	IMPROCEDENTE	
XXX	87714/2023-01	035-11770	IMPROCEDENTE	
XXX	87715/2023-65	035-11771	IMPROCEDENTE	
XXX	87718/2023-53	035-11772	IMPROCEDENTE	
XXX	87719/2023-16	035-11773	IMPROCEDENTE	
XXX	87722/2023-21	035-11774	IMPROCEDENTE	
XXX	87724/2023-56	038-11776	IMPROCEDENTE	
XXX	87725/2023-19	035-11777	IMPROCEDENTE	
XXX	87730/2023-59	035-11779	IMPROCEDENTE	
XXX	87731/2023-11	035-11780	IMPROCEDENTE	
XXX	87734/2023-18	035-11781	IMPROCEDENTE	

FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

FÓRUM PERMANTENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL n. 001/FPDDPI/2025

INSTAURA PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO GRANDE-MS - BIÊNIO 2025-2027.

O FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS no uso de suas atribuições legais e conforme o estabelecido no Art. 8º do Dec. Mun. n. 9.275 de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes **TORNA PÚBLICA** a instauração do processo eleitoral de organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 11ª Gestão - Biênio 2025-2027, conforme regras e condições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar representantes da sociedade civil, representativas da área de atuação, de formação e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, a fim de comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Grande/MS - 11ª gestão – Biênio 2025-2027.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever representantes da sociedade civil organizada na area de interesse das politicas públicas da pessoa idosa, regularmente constituída, com sede e foro no município de Campo Grande-MS, conforme segmentos discriminados abaixo:

a) 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, representantes de Organizações de Usuários.

b) 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, representantes de Organizações Prestadoras de Serviço.
c) 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, representantes de Organizações de Trabalhadores da Area.

O período de inscrição será nos dias 01 a 05/09/2025.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail do Fórum (forumidosoms@gmail.com);
3.2. As organizações candidatas deverão encaminhar a Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida, além dos seguintes documentos:
a) - Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrado em cartório;
b) - Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
c) - RG e CPF do Dirigente da Organização ou representante legal;
3.3. Os dirigentes responsáveis pelas organizações inscritas deverão indicar um representante (se necessário) para comparecer na data da eleição, sendo que o mesmo deverá apresentar documento oficial de identificação original, com foto.
3.4. Poderão se inscrever Organizações Prestadoras de Serviço e Organizações Representantes de Usuários, legalmente inscritas no CMDPI, em situação regular, assim como as organizações de Trabalhadores da Area com sede e foro neste município, devendo apresentar seu Estatuto, Ata de Eleição e Posse atualizadas.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A documentação será analisada pela Comissão Eleitoral do Fórum, instituída pela Deliberação n.002/FPDDPI/2025 que homologará as organizações inscritas, tornando-as aptas ou não, a participarem da Assembleia Geral.
4.2. Após encerramento do prazo das inscrições, a lista das organizações habilitadas e dos demais nomes de representantes de trabalhadores será publicada no DIOGRANDE.
4.3. Aqueles que se sentirem prejudicados deverão recorrer apresentando o motivo por meio de requerimento para Recurso (anexo II) endereçado ao e-mail do FPDDPI no prazo de 24 horas da publicação.
4.4. Finalizada a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral do FPDDPI fará publicar no DIOGRANDE a lista final das organizações e demais candidatos habilitados ao processo eletivo para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, por segmento.
4.5. Não havendo recursos, dispensar-se-á nova publicação das habilitadas.

5 – DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada em Assembleia Geral convocada pela Comissão Eleitoral do FPDDPI instituída pela Del. N. 002/FPDPI/2025, com a fiscalização do Ministério Público, das 8h30min às 11 horas do dia 18/09/2025, quinta-feira, no auditório do Edifício das Promotorias de Justiça de Campo Grande, sita na rua da Paz, 134 – Jardim dos Estados.

6 – DA ASSEMBLEIA GERAL

6.1. O representante legal de cada organização apto a votar deverá estar de posse de seu documento de identidade original e assinar lista de presença.
6.2. Não será permitida a entrada de representantes de organizações após início da votação.
6.3. Cada organização candidata, na pessoa do seu representante, terá direito a votar em até 2 (duas) organizações participantes, do mesmo segmento, de modo a escolher as vencedoras por maioria de votos.
6.4. Em caso de empate, será realizada nova votação, com direito a 1 (um) voto de cada representante das organizações daquele segmento.

7 – DA PROCLAMAÇÃO, DA INDICAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. O FPDDPI fará publicar no DIOGRANDE a lista das organizações eleitas no Processo Eletivo para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por segmento, até o dia 24/09/2025.
7.2. Após a publicação dos resultados, as organizações eleitas deverão protocolar na sede do CMDPI, ofício de indicação do seu representante para conselheiro/a, juntamente com a Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida para nomeação da chefe do Executivo Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de nomeação e posse.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do FPDDPI, sob a fiscalização do Ministério Público.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

Maria Neide de Araujo Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDPI - Biênio - 2025-2027

À Comissão Eleitoral do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Grande-MS

() como candidato/a () como eleitor/a () como candidato/a e eleitor/a

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização	
CNPJ	Data de Fundação
Endereço	
Telefone	
E-mail	
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo	

Cargo		Vínculo
RG	Data de Expedição	Órgão Expedidor
Telefone	E-mail	
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA		
Nome do representante		
Vínculo com a Organização		
RG	Telefone	E-mail

Nestes Termos
Pede Deferimento

CAMPO GRANDE-MS, ____DE____DE 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O
CMDPI Biênio - 2025-2027

NOME DA INSTITUIÇÃO	
RG	CPF
RECURSO CONTRA	
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA DO (A) CANDIDATO(A):	

CAMPO GRANDE-MS, ____DE____DE 2025.

ASSINATURA

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 12.039/25

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA, EM 27 DE AGOSTO DE 2025, SOB O n. 42.460/2025, A MENSAGEM n. 83, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 12.039/25, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 139.000,00.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 087/2024
Contrato administrativo n. 009/2024

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, cujo início se deu em 01/09/2024, nos termos previstos em sua cláusula segunda, o reajuste, pelo índice IPCA/IBGE, de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) sobre o valor mensal do contrato, nos termos previstos em sua cláusula sétima, e a alteração do nome empresarial da empresa contratada.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: KJAD TECNOLOGIA LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 02/09/2025 a 01/09/2026.

Data do Aditivo: 28/08/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 67.662,72

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 - 12 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC

Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/21 bem como no processo administrativo 087/2024.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Guilherme Alexandre Muller

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.817

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA**, matrícula n. 27, por 15 (quinze) dias, no período de 15.08.2025 a 29.08.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.818

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ALBERT ANTONIO BARBOSA SILVEIRA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 04 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

A UMAM convoca os moradores associados da Associação de Moradores da Comunidade Morada do Sol II para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/09/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Alberta Albertina, 23, Comunidade Morada do Sol II, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores da Comunidade Morada do Sol II; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 11/09/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA SERRADINHO, CNPJ 70.366.786/0001-40, que faz, por meio de seus associados, no uso das atribuições que lhes conferem o Capítulo IV, Art. 21, Parágrafo “C” e D” do Estatuto Social, convoca todos os demais membros filiados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á no local da futura sede, localizada na Rua Eduardo Prado, nº 546, Vila Serradinho, CEP: 79104-040, Campo Grande/MS, no dia **30 de agosto de 2025**. A instalação da Assembleia será às 16:00 horas a ser realizado em chamada única com o número membros da diretoria e demais associados que se fizerem presente no local, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: I) - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA; II) - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE FINS; III) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; IV ALTERAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO; V – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.**

REQUERIMENTO

DOMINGUES E DOMINGUES SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**, localizada à **AVENIDA AFLUENTE, 423, BAIRRO RANCHO ALEGRE I** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para as atividades de **Locação de automóveis sem condutor com Lavagem de Veículos automotores e troca de óleo** localizada na Rua Ceara, nº 66 – Bairro Vila Antônio Vendas no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SANTA HELENA IMÓVEIS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA - PRORROGAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO RURAL COM ÁREA TOTAL ATÉ 50 HA** localizada à **FAZENDA BARRA MANSA, COM FRENTE PARA RUA BOCAIUVA DO SUL – CHACARA DAS MANSÕES** no município de Campo Grande –MS.